

**Universidade de Brasília**

ELAINE NOGUEIRA VIANA  
MARINA COSTA PAULA PESSOA

**PRÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS EM AMBIENTES CARCERÁRIOS:  
UMA ANÁLISE EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DO DISTRITO FEDERAL**

BRASÍLIA  
DEZEMBRO 2018

ELAINE NOGUEIRA VIANA  
MARINA COSTA PAULA PESSOA

**PRÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS EM AMBIENTES CARCERÁRIOS:**  
UMA ANÁLISE EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DO DISTRITO FEDERAL

Monografia para obtenção do título de  
Graduação no curso de Ciências Ambientais na  
Universidade de Brasília. Orientadora: Izabel  
Cristina Bruno Bacellar Zaneti

BRASÍLIA  
DEZEMBRO 2018

ELAINE NOGUEIRA VIANA  
MARINA COSTA PAULA PESSOA

**PRÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS EM AMBIENTES CARCERÁRIOS:**  
UMA ANÁLISE EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DO DISTRITO FEDERAL

Monografia para obtenção do título de  
Graduação no curso de Ciências Ambientais na  
Universidade de Brasília. Orientadora: Izabel  
Cristina Bruno Bacellar Zaneti

Brasília, 4 de dezembro de 2018

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Gustavo Macedo de M. Baptista  
Professor Associado I do Instituto de Geociências da Universidade de Brasília  
(Membro)

---

Prof. Izabel Cristina Bruno Bacellar Zaneti  
Professora Adjunta IV do Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de  
Brasília  
(Orientadora)

BRASÍLIA  
DEZEMBRO 2018

## RESUMO

A reincidência criminal é um dos grandes fatores para o colapso do sistema prisional brasileiro. O objetivo desse trabalho é analisar por uma perspectiva psicológica e social se as práticas socioambientais auxiliam na reintegração de detentos no sistema carcerário do Distrito Federal. Foi realizado um estudo de caso nos ambientes carcerários do Distrito Federal. Questionários foram utilizados como a base para as análises, sendo a escala Kessler a metodologia principal para avaliar a depressão e ansiedade de detentos. Percebeu-se que os detentos entendiam que a triagem de materiais poderia mais tarde auxiliá-los na obtenção de empregos e que o trabalho de triagem é o que mais fornece empregos dentro do sistema prisional no Distrito Federal. Também foi possível notar que os detentos que participam de práticas socioambientais são menos depressivos e ansiosos que os demais. Esses resultados podem ser entendidos a partir de uma perspectiva fenomenológica, de ressignificação dos fenômenos externos resultando em novo autoconhecimento. Esse trabalho conclui que as práticas socioambientais dentro dos ambientes prisionais podem ser ferramentas valiosas para auxiliar a reintegração de detentos. Por se tratar de um tema complexo abre-se portas para mais pesquisas na área da Ecopsicologia e reintegração de detentos assim como na área do trabalho prisional e reintegração de detentos que possam dialogarem com os resultados aqui apresentados.

Palavras chave: Ecopsicologia, Trabalho prisional, Reintegração, Práticas socioambientais, Triagem de materiais, Reciclagem, Fenomenologia.

## ABSTRACT

Criminal recidivism is one of the great factors for the collapse of the Brazilian prison system. The objective of this paper is to analyze from a psychological and social perspective if socio-environmental practices assist in the resocialization of prisoners in the prison system of the Federal District. A case study was carried out in prisons of the Federal District. Questionnaires were used as the basis for the analyzes, with the Kessler scale being the main methodology for assessing the depression and anxiety of inmates. The study showed that inmates understood that recycling could later aid them in obtaining jobs. Recycling is also the work that most provides jobs within the prison system in the Federal District. It was also notable that inmates who participate in socio-environmental practices are less depressed and anxious than the others. These results can be understood from a phenomenological perspective, from the re-signification of external phenomena resulting in new self-knowledge. This paper concludes that socio-environmental practices within prisons can be valuable tools to assist in the resocialization of inmates. Because it is a complex issue, it opens the door to further research in the area of Ecopsychology and reintegration, as well as in the area of prison work and reintegration.

Key words: Ecopsychology, Prison work, Resocialization, Socio-environmental practices, Recycling, Phenomenology.

## SUMÁRIO

Capítulo 1 - Práticas socioambientais e a reintegração social.....	10
Introdução.....	10
1.1 O caso do Distrito Federal.....	11
1.2 Bases para o trabalho.....	13
1.3 Práticas socioambientais aliadas a reintegração de detentos.....	14
1.4 Insucessos na reintegração.....	18
1.5 Os instrumentos desse trabalho.....	19
Capítulo 2 – Análise sociológica: O trabalho de triagem de resíduos como prática socioambiental.....	21
2.1 O porquê do trabalho prisional?.....	22
2.2 Análise social do trabalho prisional e seu papel na reintegração.....	24
2.3 Estudo de caso.....	27
2.3.1 Metodologia.....	27
2.3.2 Resultados.....	28
2.4 Reciclando a vida e o “lixo”.....	33
Capítulo 3 – Uma análise psicológica.....	38
3.1 O porquê de estudar a Ecopsicologia no sistema prisional.....	39
3.2 Um mergulho na Ecopsicologia.....	40
3.2.1 A Ecopsicologia aplicada.....	45
3.2.1.1 Ecopsicoterapia.....	45
3.2.1.1.1 Wilderness.....	45
3.2.1.2 Fenomenologia e Ecopsicologia.....	46
3.2.2 Ecopsicologia aliada a reintegração social de detentos.....	48
3.3 O estudo de caso.....	52
3.3.1 Metodologia.....	52
3.3.2 Resultados.....	54
3.4 Políticas Públicas e a Ecopsicologia.....	62
Conclusão.....	63
Anexo I: Consentimentos para entrevista.....	76
Anexo II: Portaria 08/2016- VEP.....	79
Anexo III: Questionário.....	83

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Quantidade de presos que trabalham com a triagem e presos que não trabalham divididos por estabelecimento prisional.....	28
Tabela 2 – Faixa etária.....	29
Tabela 3 – Escolaridade.....	30
Tabela 4 – Respostas quanto a oportunidade de emprego.....	31
Tabela 5 – Tabela comparativa entre os detentos que participam e os que não participam da triagem, na PDF, CDP e Colmeia, utilizando o parâmetro de Kessler e o parâmetro do Australian Institute of Health and Welfare.....	56
Tabela 6 – Tabela comparativa entre as três localidades diferentes aonde o questionário foi aplicado (PDF, CDP e Colmeia) separando os detentos entre os que participam e os que não participam da triagem em cada local, utilizando o parâmetro de Kessler e o parâmetro do Australian Institute of Health and Welfare.....	58
Tabela 7 – Tabela comparativa entre os detentos que participam e os que não participam da horta, na PDF, CDP e Colmeia, utilizando o parâmetro de Kessler e o parâmetro do Australian Institute of Health and Welfare.....	59
Tabela 8 – Tabela comparativa entre os detentos a menos de um ano encarcerado e detentos a mais de um ano encarcerado, na PDF, CDP e Colmeia, utilizando o parâmetro de Kessler e o parâmetro do Australian Institute of Health and Welfare.....	60

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Noções sobre a separação de resíduos.....	33
---	----

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fotos de operários colocando os materiais na esteira de separação e esteira de separação da cooperativa.....	35
Figura 2 - Fotos de materiais separados e prensados, caminhões cedidos à cooperativa.....	35
Figura 3 - Fotos das oficinas dos cursos oferecidos pela cooperativa.....	36



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ATP - Ala de Tratamento Psiquiátrico

CIR - Centro de Internamento e Reeducação

CDP - Centro de Detenção Provisória

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CNPCP - Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias

CPP - Centro de Progressão Penitenciária

DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional

EPI - Equipamentos de proteção individual

FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso

Infopen - Informações Penitenciárias

LEP – Lei de Execução Penal

K10 – Escala Kessler

OIT - Organização Internacional do Trabalho

PDF - Penitenciária do Distrito Federal

PFDF - Penitência Feminina do Distrito Federal

PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

SEJUS - Secretaria de Estado da Justiça

SESIPE - Subsecretaria do Sistema Penitenciário

SPP - Projeto de Sustentabilidade nas Prisões

SSP - Secretaria de Segurança Pública e Paz Social

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

VEP - Vara de Execuções Penais

VEPERA - Vara de Execuções das Penas em Regime Aberto

WDOC - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária de Washington

## Capítulo 1 – Práticas socioambientais e a reintegração social

### Introdução

O objetivo desse trabalho é analisar por uma perspectiva psicológica e social se as práticas socioambientais auxiliam na reintegração de detentos no sistema carcerário do Distrito Federal. Para isso esse trabalho é composto de duas partes, ambas realizadas por alunas de graduação de Ciências Ambientais que se apropriaram de questionários como instrumentos de avaliação em seus estudos de caso. A aluna Elaine Nogueira Viana realizou a primeira parte do trabalho, que avalia a reintegração de detentos por uma perspectiva sociológica, dando enfoque em questões voltadas a oportunidade de trabalho. A segunda parte é de autoria da aluna Marina Costa Paula Pessoa que buscou avaliar a reintegração por uma perspectiva psicológica, utilizando conceitos da Ecopsicologia. Ambas as partes fizeram um estudo de caso no Sistema Penitenciário do Distrito Federal, e usam questionários coletados em três estabelecimentos prisionais, a Penitenciaria 2 do Distrito Federal (PDF2), Centro de Detenção Provisória (CDP) - ambos localizados na Fazenda da Papuda<sup>1</sup>, onde ficam encarcerados presos masculinos - e na Penitência Feminina do Distrito Federal (PFDF), também conhecida como Colméia - onde ficam encarceradas, em geral, presas femininas.

O trabalho com reintegração de detentos surge da convivência que uma das estudantes possui com o assunto por trabalhar no sistema prisional, como agente penitenciária. Durante seus anos como agente a aluna percebeu a necessidade de pesquisar sobre o tema, tendo em vista que o sistema prisional já ultrapassou a sua capacidade máxima, e as grandes taxas de reincidência criminal.

A reincidência criminal no Brasil gira em torno de 70% a 80%. Ainda mais alarmante do que isso é o mapeamento realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, mostrando

---

<sup>1</sup> A fazenda onde está instalado o complexo penitenciário e teria sido desapropriada após a construção da capital federal. Segundo comentários de servidores antigos no sistema penitenciário, a proprietária das terras sofria de uma doença chamada “bócio”. Uma das consequências do bócio é o volume da glândula tireoide, gerando o aspecto vulgarmente conhecido como “papo”. Em virtude do “papo”, consequência da doença, a proprietária das terras era conhecida na região como “Papuda”. Dessa peculiaridade surgem os termos “terras da Papuda”, “Fazenda da Papuda”, e conseqüentemente Complexo Penitenciário da Papuda.

que a população carcerária brasileira saiu de 3.866 detentos em 1938 para 321.014 em 2001, um número 83 vezes maior. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2009).

O Sistema Penitenciário do Distrito Federal enfrenta um problema de elevada população carcerária, atualmente, são aproximadamente quinze mil presos ocupando um espaço que seria para sete mil e quinhentos, ou seja, o dobro da capacidade (BRASIL, 2016).

Fica claro, portanto, que o sistema carcerário está enfrentando problemas. A reintegração de detentos pode ser uma das ferramentas para ajudar na diminuição da superlotação dos presídios no país.

### **1.1 O caso do Distrito Federal**

O sistema penitenciário do Distrito Federal é coordenado pela Subsecretaria do Sistema Penitenciário (SESIPE), subordinada à Secretaria de Segurança Pública e Paz Social (SSP). O Distrito Federal possui seis unidades prisionais distintas, das quais, quatro encontram-se dentro do Complexo Penitenciário da Papuda. (SLONIAK, 2015).

O Complexo Penitenciário do Distrito Federal, criado em 1979 na Fazenda da Papuda, é composto por quatro estabelecimentos: Centro de Detenção Provisória (CDP); Centro de Internamento e Reeducação (CIR); penitenciária do Distrito Federal (PDF 1), Penitenciária do Distrito Federal II (PDF 2) situados na região administrativa de São Sebastião, no DF, às margens da estrada que liga a capital federal, Brasília, ao município mineiro de Unaf. Fora desse complexo existem outras duas unidades prisionais: o Centro de Progressão Penitenciária (CPP), localizado no Setor de Indústria e Abastecimento do DF e a Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFD), também chamada de Colmeia, localizada na cidade do Gama (SLONIAK, 2015).

O CPD, abriga presos provisórios e uma ala específica presos considerados vulneráveis, cuja alocação é autorizada pela Vara de Execuções Penais (VEP), essa ala estão presos ex-policiais, portadores de curso superior e presos de notório conhecimento público,

como políticos, ex-deputados e ex-senadores. O CIR, que abriga presos no regime semiaberto e não possuem o benefício de trabalho externo e saída temporária implementados.

A PDF1 e PDF2, são unidades prisionais de segurança média, destinada a receber presos em regime fechado.

A PFDF, conhecida também como Colmeia, abriga presas que cumprem pena em regime provisório, semiaberto e fechado. Possui ala específica denominada Ala de Tratamento Psiquiátrico (ATP) onde se encontram presos masculinos e presas femininas que cumprem medida de segurança no Distrito Federal.

O CPP é destinado a presos que estão em regime semiaberto com benefício de trabalho externo e saídas temporárias implementados.

No complexo penitenciário da Papuda, os internos que têm bom comportamento e aptidão podem ser selecionados para trabalhar em algumas áreas: na manutenção e limpeza dos estabelecimentos, serviços de mecânica de automóveis, serralheria, construção civil, separação de resíduos sólidos para a coleta seletiva, entre outros (SLONIAK, 2015).

Conforme relato do subsecretário do sistema penitenciário o trabalho de triagem de materiais reciclados de internos é uma atividade capaz de incluir o maior número de internos, geralmente dois presos por cela. Esses presos, são responsáveis pela coleta seletiva dos resíduos sólidos produzidos na cela. Além de separá-los, eles também são responsáveis para deixá-los adequadamente preparados para a reciclagem. Nos estabelecimentos prisionais do DF, ocorre a separação dos resíduos produzidos pelos internos, como por exemplo, embalagens de suco, leite e marmite. Atualmente, duas cooperativas fazem a coleta desse material nas quatro unidades prisionais do complexo, a Capital Recicláveis e a Reciclavida. Essas empresas recolhem semanalmente os materiais separados pelos internos e paga um certo valor monetário por fardo triado. Esse valor é convertido para a manutenção do sistema prisional e os presos têm por esse trabalho o benefício da remissão da pena.

## 1.2 Bases para o trabalho

Cabe informar, que nesse estudo não usaremos o termo ressocializar, uma vez que este é "tornar a socializar(-se)", ou seja, ressocialização de detentos é o ato de socializar novamente, dando a entender que este não estava inserido anteriormente em um meio social. (FERREIRA, 2004)

Certamente, ressocializar alguém supõe que aqueles que cumprem pena, antes de serem condenados foram “educados”, “socializados”, “inseridos” ou “habilitados” no convívio social, portanto esse é um termo errôneo (SLONIAK, 2015).

O termo ressocialização nos parece inadequado, uma vez que pensamos o sujeito privado de liberdade, um ser não socializado antes de sua reclusão e, também, durante a mesma, de forma que vive em uma sociedade em sentido strictu a partir do momento de interação com seus pares, e em sentido latu, uma vez que interage com pessoas que não privadas de liberdade mantêm seu contato com o mundo externo. (CESAR, 2014)

A reintegração é "ato ou efeito de reintegrar, reintegro", o termo reintegração traz o sentido de retornar à sociedade uma pessoa que antes estava reclusa e sem completa integração social, seguindo as regras estabelecidas pela mesma. (FERREIRA, 2004)

Outra terminologia usada no trabalho é “práticas socioambientais”, que fazem referência a algumas dos trabalhos realizados no sistema penitenciário de Brasília, como a triagem de materiais ou o manejo de hortas do presídios.

O movimento de responsabilidade socioambiental integra as responsabilidades sociais e ambientais com práticas dirigidas ao desenvolvimento sustentável. “Trata-se de um processo contínuo e progressivo do desenvolvimento de competências cidadãos”. (SÁ et al, 2013)

A responsabilidade socioambiental também deve estar presente em políticas públicas, através de políticas que sejam socialmente e ambientalmente benéficas a sociedade. (WITTMANN et al 2017)

Portanto, considerando que os trabalhos mencionados anteriormente são práticas que auxiliam o desenvolvimento sustentável através de uma perspectiva ambiental (de reciclagem) e social (preparando e educando os detentos), ele pode ser considerado uma prática socioambiental.

### **1.3 Práticas socioambientais aliadas a reintegração de detentos**

O Projeto de Sustentabilidade nas Prisões (SPP, sigla em inglês) é uma parceria entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária de Washington (WDOC, sigla em inglês) e The Evergreen State College cuja a missão é “Trazer a ciência e a natureza para as prisões”. O projeto faz pesquisas ecológicas e conservação da biodiversidade, com a colaboração de cientistas, presos, funcionários da prisão, alunos e parceiros da comunidade. Essa iniciativa contribui com a redução dos custos ambientais, econômicos e humanos de prisões por inspirar, informar e utilizar práticas sustentáveis (GALLAGHER 2013 e EUA – WASHINGTON. The Evergreen State College And Washington State Department Of Corrections, 2014).

As atividades promovidas pelo programa incluem os serviços de manutenção e operação da própria penitenciária, como zelador, eletricista e assistente de lavanderia. No entanto, as atividades com foco na sustentabilidade são: de adestramento de cães, silvicultura, horticultura, culinária, renovação de bicicletas para comunidade, criação de espécies ameaçadas e reciclagem (GALLAGHER 2013 e EUA – WASHINGTON. The Evergreen State College And Washington State Department Of Corrections, 2014).

As pesquisas estão sendo realizadas para avaliar profundamente as melhorias que o projeto proporcionou com relação a reincidência. O que se pode observar com os estudos realizados até agora (GALLAGHER 2013) é que se comparado com os demais estados nos Estados Unidos, onde a população carcerária é a maior do mundo e a taxa de reincidência é de

aproximadamente 70%, no estado de Washington essa taxa, em três anos do projeto foi de 31%. (GALLAGHER 2013, EUA – WASHINGTON. The Evergreen State College And Washington State Department Of Corrections, 2014).

No 12º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal na Sessão II – que trata da reintegração social como principal objetivo do tratamento de presos – foi apresentada a abordagem da República de Fiji sobre reintegração social. Fiji é um arquipélago localizado no sudeste do Oceano Pacífico. O país tem uma população de 837.271 pessoas. Assim como muitas economias do terceiro mundo, Fiji é o um país em rápido ritmo de crescimento e urbanização com uma série de problemas. Como parte desses processos 45% da população não é economicamente ativa. Entre diversos problemas sociais emergentes, o crime tem se destacado, o que resulta em sobrecarga ao sistema de justiça criminal para a manutenção da segurança pública (ANAIS DO WORKSHOP – Congresso Das Nações Unidas Sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, 2011).

Para promover a custódia segura para os seus reclusos, em 2009, um generoso apoio do governo de Fiji, iniciou a comercialização dos produtos produzidos pelos internos de verduras, avicultura, suínos, panificação, marcenaria, alfaiataria entre outros. Com essa abordagem eles obtiveram uma reintegração bem-sucedida. Os infratores são colocados em situação de trabalho, seguem uma rotina maior que aquela praticada no ambiente de trabalho externo, treinam habilidades específicas, participam de congressos e planejam seus programas pós-libertação através da elaboração de planos de negócios para microempreendedores ou opções para estudo posterior em cursos de seus interesses (ANAIS DO WORKSHOP – Congresso Das Nações Unidas Sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, 2011).

Algumas prisões brasileiras já adotaram este método de aprendizagem. No Mato Grosso do Sul, por exemplo, houve um convênio entre a 2ª Vara de Execução Penal (2ª VEP) da capital Campo Grande, com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MS) e a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de MS, que garantirá capacitação e renda aos detentos do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira. Este projeto chamado “Vida Nova” promove o cultivo de uma horta orgânica dentro da área do estabelecimento prisional com a mão de obra dos próprios presos. Conforme se extrai do convênio, 80% (oitenta por

cento) da produção é negociada, ficando os 20% (vinte por cento) restantes destinados para instituições de caridade. Dentre os 80% (oitenta por cento), 20% (vinte por cento) terão a finalidade de ser utilizados na manutenção do presídio e o restante destinados a custear a remuneração dos detentos (ALVES, 2014).

Ainda é importante ressaltar que o trabalho, além de proporcionar remição— como estabelece a lei de execução penal (LEP), garante ainda remuneração, conforme a produção de cada um (ALVES, 2014).

No presídio de Santa Rita do Sapucaí, no Sul do estado de Minas Gerais, está sendo desenvolvido um projeto de geração de energia limpa movida a pedaladas, enquanto os presos pedalam, o esforço físico é transformado em energia por meio de uma polia e de um alternador. A energia é guardada em uma bateria de caminhão. Dez horas de energia acumulada iluminam dez postes públicos de uma praça da cidade. São oito presos que revezam em cinco bicicletas estáticas instaladas no pátio do presídio. Com 16 horas pedaladas, abatem um dia de pena. Cada detento pedala cerca de seis horas por dia. A iniciativa do projeto foi do juiz da Vara de Execuções Penais José Henrique Mallmann e do Diretor do Presídio Gilson Silva. O projeto tem apoio de empresários da cidade e ganhou a simpatia da população (PAULO PEIXOTO, 2014).

A Universidade Federal do Espírito Santo- UFES, no campus Goiabeiras, 20 apenados em regime semiaberto estão prestando serviços na Universidade. Tal medida faz parte de um convênio firmado entre a UFES e a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) com a finalidade de promover a ressocialização de presos que cumprem pena em regime semiaberto. Os internos chegam ao campus pela manhã e atuam nas áreas externas, realizando a manutenção da área verde. Ao final da tarde, os trabalhadores retornam ao presídio de Xuri, em Vila Velha (MARINHO, 2017).

A seleção e a supervisão dos internos são realizadas pela Gerência de Manutenção da Prefeitura Universitária. O reitor Reinaldo Centoducatte afirma que este convênio representa a ampliação de um compromisso que a UFES tem com a sociedade. A Universidade já atua no projeto Universidade no Cárcere, proposto pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que tem



como um dos objetivos prestar serviço de assistência jurídica, de saúde, psicológica, de educação e profissionalizante a detentos e familiares. Pelo convênio firmado com a Sejus, cada trabalhador apenado receberá um salário mínimo (R\$ 937,00) pelo serviço prestado, sendo que ele tem acesso a 1/3 deste valor. Do restante, 1/3 é destinado para assistência à família do interno e 1/3 é destinado a uma conta poupança à qual ele poderá ter acesso após sair da prisão. À UFES também compete fornecer vale-transporte, uniforme e equipamentos de proteção individual (EPI) aos trabalhadores (MARINHO, 2017).

Todas as políticas que envolvem o sistema penitenciário brasileiro são idealizadas na esfera do Governo Federal, pelo Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias (CNPCCP) e pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), órgão político do Ministério da Justiça e responsável pela elaboração das políticas públicas a nível penitenciário no Brasil.

Em, 11 novembro de 2017, o Departamento Penitenciário Nacional – Depen, selecionou a proposta vencedora o concurso de criação da marca Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo trabalho no Sistema Prisional, o Resgata, voltado para o reconhecimento de empresas, órgãos públicos e empreendimentos de economia solidária, contratantes de mão de obra de pessoas em privação de liberdade, cumprindo pena em meio aberto e cautelares e egressos do sistema prisional (BRASIL, 2017).

De acordo com coordenadora geral de promoção da cidadania do Depen, Mara Fregapani Barreto, empresas e demais organizações públicas ou privadas, ao empregarem a mão de obra de presos e de egressos do sistema prisional, de forma que não interfira na qualidade de vagas ou nas condições de trabalho de pessoa livre, além de reconhecer seu propósito e de incentivar e estimular as organizações que promovem contratações advindas do sistema prisional brasileiro, ajudam a mudar paradigmas, superar preconceitos e ainda, são criadas oportunidades, fortalecendo a cidadania (BRASIL, 2017).

Em Brasília, a Secretaria de Justiça e Cidadania do DF – SEJUS, por meio da SESIPE, lançaram em 2015 o programa “Mãos dadas pela Cidadania” o programa tem como objetivo realizar pequenas intervenções urbanas em prol da sociedade, de modo a não gerar despesas para o Estado, usando mão de obra dos reeducandos do sistema penitenciário do DF. O

programa conseguiu construir uma ação positiva com custo zero para os cofres do governo (SEJUS, 2015).

Destacamos que ambos os programas o Resgata e Mãos dadas abrangem tão somente presos em regime semiaberto. Nesse sentido, existe a necessidade de propostas mais atentas para os presos em regime fechado.

#### **1.4 Insucessos na reintegração**

A reintegração começou a ser debatida entre os anos 1950 e 1970. Nessa época, acreditava-se que reintegrar um encarcerado era um processo médico de diagnóstico e tratamento do mesmo, curando a criminalidade como as demais doenças. Quando esse método começou a falhar e os detentos começaram a reincidir criminalmente a ressocialização passou a ser vista como algo ruim, que não atendia as expectativas. Esse é o primeiro momento onde a ressocialização é malvista. (PHELPS, 2011)

Hoje em dia sabe-se que é um processo mais complexo, com núncias práticas, sociais e psicológicas. Em questões práticas a pesquisa de Julião mostra que o maior causador de reincidências criminais é o desemprego.

Para que a reintegração de detentos seja bem-sucedida existe a necessidade de que haja uma “fé vibrante na maleabilidade dos seres humanos”, mas essa visão se perde, em grande parte, por conta de cenários sociais de guerras, refletindo nos dias de hoje (ALLEN, 1981 apud PHELPS, 2011). Há também uma relação entre o aumento da criminalidade e a queda nas reintegrações de presos, congruentes com a ideia de que estes sejam “superpredadores”. (GERLAND, 2001)

A sociologia do medo ajuda a entender como este sentimento também pode ser um agravante para dificultar a reintegração. “O medo é um tema que vem atravessando o cotidiano e marcando de forma cada vez mais palpável a vida coletiva e individual, o que leva à modificação de comportamentos sociais e hábitos mentais.” O medo, assim como muitos outros

sentimentos, é um conceito socialmente construído e que se aproxima à uma reação biológica, onde a noção de perigo prepara o organismo para defesa. (OLIVEIRA, 2003)

É possível perceber que o medo sentido pela sociedade ao conviver com detentos ou ex-detentos é porque sentem-se ameaçados por estes.

A reintegração tem se tornado um processo mais difícil, em parte por informações equivocadas, e em parte pelo medo enfrentado pela sociedade, consequência do aumento da criminalidade. O medo causado pela criminalidade dificulta a ressocialização e a queda na ressocialização gera maior criminalidade, formando então, um ciclo vicioso que precisa ser quebrado.

## **1.5 Os instrumentos desse trabalho**

Esse trabalho se apropria de dois instrumentos principais. A entrevista com especialistas na área de estudo e o questionário.

Cada uma das partes irá explicar com quem foi feito o questionário relevante para aquela sessão do trabalho e porque aquele entrevistado foi escolhido. Os questionários serão utilizados de formas diferentes em cada uma das partes, porém em ambas servem o propósito de aprofundar o conhecimento na área.

O questionário (em anexo) foi aplicado para um total de 238 detentos, sendo 88 do CDP, 19 da Colmeia e 128 da PDF.

O foco da pesquisa foi analisar os presos que realizam atividades de triagem de resíduos dentro dos estabelecimentos. Em especial os detentos provisórios (que ainda não foram sentenciados) e os condenados ao regime fechado. Porque de acordo com o último Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, entre toda a população carcerária do Brasil, 87% delas encontram-se em atividades internas ao estabelecimento (Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2016).

Fizeram parte da pesquisa a época, presos do CDP (que abriga os presos provisórios, ou seja, que ainda não foram condenados), na PDF2 (abriga presos em regime fechado) e na Colmeia – PFDF (que abriga presas de todos os regimes). Na Colmeia apenas as presas em regime fechado e provisório responderam ao questionário.

## **Primeira parte:**

### **Capítulo 2 – Análise sociológica: O trabalho de triagem de resíduos como prática socioambiental**

De acordo com a literatura, atividades produtivas na área de sustentabilidade podem contribuir com a reintegração social de presidiários. Este trabalho visa avaliar esse pressuposto sob o ponto de vista dos encarcerados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

Uma das principais funções do sistema prisional é a reintegração social do condenado. A baixa reintegração social dos detentos após o cárcere tende a colaborar para o alto grau de reincidência, superlotação carcerária e a própria qualidade de vida de detentos e funcionários nessas instituições de correção (DEPEN, 2016). A ausência de práticas sociais mais efetivas, como o trabalho, serviço social, lazer e educação, mas igualmente de práticas ambientais: coleta seletiva, educação ambiental, hortas comunitárias, entre outros, também são elementos agravantes para a reincidência e aumento da violência.

Segundo a Lei de Execução Penal, o trabalho do condenado terá finalidade educativa e produtiva, podendo ser realizado no interior do estabelecimento penal (para presos provisórios e condenados) ou fora do estabelecimento penal (para condenados que já tenham cumprido, pelo menos 1/6 da pena total).

Diante desse cenário questiona-se: É possível aliar práticas socioambientais ao trabalho prisional de forma a buscar interesses comuns entre sociedade e presidiários?

O objetivo desse trabalho é analisar se o trabalho de triagem de resíduos sólidos produzidos nos estabelecimentos prisionais do Distrito Federal contribui para reintegração social dos presos. Ou seja, saber se essas práticas socioambientais, além de ajudar na ressocialização têm o potencial de criar subjetividades ambientais nos detentos, tais como, a percepção de coleta seletiva e, principalmente, saber se tais práticas podem de alguma forma oferecer oportunidades de inclusão social.

Os objetivos específicos dessa parte do trabalho são:

- i) Identificar na literatura pesquisas sobre a reintegração social de presos através de práticas socioeconômicas, exemplos como ferramenta de reinserção social.
- ii) Realizar pesquisa com os detentos que trabalham com o manejo de resíduos sólidos no sistema penitenciário do Distrito Federal buscando identificar suas percepções e oportunidades a partir de práticas socioambientais.
- iii) Analisar os resultados observáveis do trabalho, sobretudo se esses tipos de atividades podem conduzir a uma oportunidade reintegração, inserção no mercado de trabalho e novas percepções ambientais.
- iv) Identificar alguns aspectos econômicos promovidos pela gestão desses resíduos para geração de emprego.

## **2.1 O porquê do trabalho prisional?**

O trabalho é considerado um dos principais pilares da ressocialização e desempenha um papel importante no senso de identidade, autonomia e amadurecimento e ainda contribui para o desenvolvimento pessoal e coletivo. O trabalho traz de volta a dignidade, resgata a autoestima e dá condições para subsistência pessoal e de sua família (BRASIL, 2018).

A Lei 7.210/84 - Lei de Execuções Penais - LEP, no Art., 28, fala que o trabalho do condenado terá o dever social e condição de dignidade humana, além de ter finalidade educativa e produtiva. No entanto, há diversas críticas a respeito da situação carcerária brasileira (BRASIL, 1984).

A sociedade enfrenta diversos problemas relacionadas ao meio ambiente e segurança pública. Diante disso torna-se cada vez mais relevantes estudos voltados para essas áreas. Segundo ZANETI (2003):

Para que a gestão dos resíduos seja sustentável, a educação deve ser compreendida como eixo integrador que favoreça a necessária mudança cultural. Ela deverá ser o elemento de articulação das dimensões técnicas, políticas, teóricas, simbólicas e

afetivas que fazem parte da trajetória humana no planeta. A educação ambiental que buscamos é uma ação pedagógico-interpretativa das relações do homem consigo mesmo, com o outro e com o meio ambiente.

De uma maneira geral, no Brasil, o catador de lixo ainda é mal incluído economicamente e excluído socialmente (BURSZTYN, 2000). A situação se agrava quando se trata de um presidiário. A pessoa que trabalha com esse tipo de resíduos é o elo mais frágil da cadeia econômica do modelo de desenvolvimento em que vivemos.

Eles são excluídos socialmente, pertencendo a um grupo ‘sem’ moradia, ‘sem’ escola, ‘sem’ direito a tratamento de saúde e previdência social e vivem numa situação de ilegitimidade. Neste processo é importante conscientizar que do outro lado do lixo, há um outro, um catador, que sobrevive dos resíduos e se torna um ser anônimo (ZANETI, 2003). Segundo MATURANA (2000): “... se não vemos o outro como um outro legítimo, não nos importamos”.

Atividades produtivas na área de sustentabilidade podem contribuir com a reintegração social de presidiários e auxiliar como meio legítimo de fonte econômica. Entretanto, poucas pesquisas trazem resultados para avaliar as questões socioambientais e a educação ambiental relacionando ao trabalho dos presos. O sistema penitenciário, nesse sentido, é um ambiente favorável para pesquisas em Ciências Ambientais, por tratar-se de um sistema relativamente fechado.

No complexo penitenciário da Papuda, conforme citado no início desse trabalho, os internos que possuem bom comportamento e aptidão podem ser selecionados para trabalhar, o trabalho com a triagem de resíduos é o que em algumas áreas: na manutenção e limpeza dos estabelecimentos, serviços de mecânica de automóveis, serralheria, construção civil, separação de resíduos sólidos para a coleta seletiva, entre outros.

A intenção foi avaliar se esse trabalho realizado pelos presos na opinião deles pode ser uma oportunidade de emprego. E aliado a isso analisar conhecimentos sobre triagem de resíduos sólidos, pois tais atividades além de benefícios ambientais agregam benefícios sociais.

O sistema penitenciário é um ambiente muito rico para a investigação científica, e apresenta uma peculiar facilidade de observação de resultados por se tratar de um sistema relativamente fechado, em que não ocorrem mudanças significativas no panorama geral em curto período de tempo.

## **2.2 Análise social do trabalho prisional e seu papel na reintegração**

O trabalho prisional surgiu como forma de retribuição ao dano causado à sociedade e punição física e psicológica ao apenado, que tem a liberdade sobre o próprio corpo cerceada (FOUCAULT, 1987). O intuito dessa punição seria levar o preso à exaustão, submissão e disciplina para que assim pudesse ser ajustado e reintegrado à sociedade. No Brasil essa prática ganhou espaço na primeira metade do século XX, quando deixou de ser considerado um tipo de pena e passou a fazer parte das pautas de discussões políticas, como forma de intervenção durante o cumprimento da pena (SLONIAK, 2015).

O trabalho penitenciário tem como foco principal e, porque não dizer único, a formação profissional do recluso com vistas a prepará-lo para as condições 10 normais de trabalho quando ocorrer a sua libertação (MACHADO JUNIOR, 2017).

A LEP, nos artigos 36 e 37, descreve dois tipos de trabalho durante o cumprimento de pena: o trabalho interno, também chamado de intramuros, e o trabalho externo. No regime fechado é permitido que o preso seja empregado em atividades externas desenvolvidas pela Administração Pública ou entidades privadas, cuja autorização depende do diretor da unidade prisional. Historicamente essa modalidade de trabalho externo em regime fechado não acontece, haja vista que a mão de obra excedente com presos que cumprem pena no regime semiaberto supre tal demanda, e os riscos de fuga tornam qualquer ação nesse sentido uma utopia legislativa. Assim resta aos presos que estão em regime fechado o trabalho interno, também chamado de intramuros (SLONIAK, 2015).

O trabalho intramuros, em sua maioria, acontece de forma não remunerada e está voltado à manutenção de instalações da penitenciária e envolvem atividades primárias como o recolhimento de lixo, entrega de refeições, além da limpeza e conservação de áreas onde o



acesso é restrito. Essas atividades só podem ser desempenhadas por quem cumpre pena. Por ser considerado um trabalho voluntário, os presos não recebem qualquer tipo de remuneração. A eles é concedido o benefício da remissão da pena, que é a diminuição de um dia de pena a cada três dias trabalhados (SLONIAK, 2015).

Sustentabilidade é um conceito cunhado na década de 1970, ligado ao desenvolvimento da sociedade global e o uso racional dos recursos naturais, bem como a preservação da pluralidade das identidades culturais. O conceito de desenvolvimento sustentável ganhou destaque internacional como o documento denominado “Nosso Futuro Comum”, um relatório publicado pela Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1987. O documento conhecido também por “Relatório Brundtland”, estabelece que desenvolvimento Sustentável é aquele “que atende as necessidades do presente, sem complicar as gerações futuras em garantir as suas próprias necessidades” (BRUNDTLAND, 1991).

Na Rio 92, o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global colocou os princípios e um plano de ação para educadores ambientais, estabelecendo uma relação entre as políticas públicas de educação ambiental e a sustentabilidade. Enfatizam-se os processos participativos na promoção do meio ambiente, voltados para a sua recuperação, conservação e melhoria, bem como para a melhoria da qualidade de vida. A presente conferência contribuiu para divulgar internacionalmente a ideologia do Desenvolvimento Sustentável, que busca aproximação entre desenvolvimento e meio ambiente. Com essa ideia, algumas instituições penais passaram a desenvolver no cotidiano carcerário ações e metas voltadas para a sustentabilidade ambiental (JACOBI, 2003).

Programas voltados ao meio ambiente, desde horticultura, a ações com animais ou até mesmo a exposição a cenários “naturais” e como estes podem ajudar no controle de substâncias, autocontrole, satisfação de vida e até em menores chances de depressão, além de serem ações benéficas tanto para o encarcerado quanto para a população (GALLAGHER, 2013).

A reincidência criminal ocorre em primeiro lugar pelo desemprego (33,9%) seguido de desestrutura familiar (27,1%) e falta de escolaridade (16,9%), deixando claro a importância de alinhar a reintegração dos presos com a criação de empregos para os mesmos. A educação,

portanto, se faz importante como um meio de chegar a este fim, e não tão relevante em si própria, quebrando o mito de que a solução para a não residência reside na mesma. Para os presos que querem se integrar novamente à sociedade, as práticas de sustentabilidades desenvolvidas dentro dos presídios é uma oportunidade. O processo de reintegração social por meio do emprego verde, permite que o detento se adapte mais facilmente ao ambiente de trabalho, quando sair da prisão (JULIÃO, 2009).

Conforme a Organização Internacional do Trabalho - OIT, entende-se por emprego verde: Empregos verdes podem ser definidos como postos de trabalho decentes que contribuem para reduzir emissões de carbono ou para melhorar/preservar a qualidade ambiental. Assim, as políticas públicas associadas aos programas de emprego verde procuram promover uma transição socialmente justa para uma economia mais sustentável, capaz de gerar trabalho em atividades econômicas consideradas “verdes”, como o manejo florestal sustentável, a reciclagem de resíduos e a produção de energias renováveis (OIT, 2012).

Segundo o Instituto Estadual de Washington para a Política Pública, as oportunidades educacionais dentro da prisão, associadas ao chamado *greenjob* (Emprego Verde), proporciona para os presos uma continuidade de profissão após sair dos presídios (SUSTAINABILITY IN PRISONS, 2012). O relatório do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente -PNUMA de 2008, define que empregos verdes são “trabalhos nas áreas agrícola, industrial, dos serviços e da administração que contribuem para a preservação ou restauração da qualidade ambiental”.<sup>2</sup> Entretanto, a iniciativa empregos verdes foi uma parceria entre diversas organizações.

A OIT (Organização Internacional do Trabalho), uma dessas parceiras, define que empregos verdes devem não apenas trabalhar com processos ambientalmente amigáveis e produção e serviços verdes como também deve entrar na escala trabalhos decentes e dignos (OIT, 2012).

---

<sup>2</sup> ANAIS DO WORKSHOP – Congresso Das Nações Unidas Sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, 2011

Todas as políticas que envolvem o sistema penitenciário brasileiro são idealizadas na esfera do Governo Federal, pelo Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias (CNPCCP) e pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), órgão político do Ministério da Justiça e responsável pela elaboração das políticas públicas a nível penitenciário no Brasil. Recentemente foi publicado o Decreto nº 9.450/2018 instituiu a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional, voltada à ampliação e qualificação da oferta de vagas de trabalho, ao empreendedorismo e à formação profissional das pessoas presas e egressas do sistema prisional, e regulamenta o § 5º do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o disposto no inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição e institui normas para licitações e contratos da administração pública firmados pelo Poder Executivo federal.

Outras relações envolvendo práticas de trabalho já foram anteriormente citadas no início no item Bases para o trabalho.

## **2.3 Estudo de caso**

### **2.3.1 Metodologia**

Esse trabalho é composto por revisão bibliográfica, entrevista com um ex-detento, atualmente, presidente de uma cooperativa de catadores de materiais recicláveis e análise que questionários aplicados aos detentos da PDF, CDP e Colmeia (PFDF).

A revisão bibliográfica foi usada como base para fazer a relação entre o trabalho realizado pelos presos com a triagem de resíduos, a legislação e oportunidade de trabalho voltado às práticas socioambientais.

A aplicação de questionários procura descrever algumas características de populações designadas (TRIPODI, 2003). O questionário foi aplicado aos detentos em regime provisório (que não foram sentenciados) e aos detentos em regime fechado, ambos sem saída, realizado em estabelecimento prisionais masculinos e femininos. O questionário (em anexo) foi aplicado para um total de 238 detentos, sendo 88 do CDP, 128 da PDF2, ambos detentos masculinos, e 19 a detentas femininas, da Colmeia - PFDF. Os questionários foram aplicados nas celas,

entregues em folha impressa e recolhidos à medida que eles terminavam de responder. A aplicação do questionário foi realizada nas celas onde havia presos que trabalhavam com a triagem e presos que não trabalhavam para realizar a comparação entre o que trabalhavam com a triagem e os que não trabalhavam.

A entrevista foi realizada com o presidente da cooperativa Recicle a Vida, entrevista semiestruturada, no dia 15 de novembro de 2018. As informações passadas foram colocadas após a análise das respostas dos questionários em forma de citação direta, para relatar sua experiência com o trabalho na cooperativa e o papel dela na reintegração de alguns detentos.

### 2.3.2 Resultados

A seguir serão apresentados os resultados da pesquisa.

Quanto a questão: você trabalha com a triagem de materiais? As opções de resposta eram sim ou não e seguem representadas na tabela a baixo.<sup>3</sup>

**Tabela 1 – Quantidade de presos que trabalham com a triagem e presos que não trabalham divididos por estabelecimento prisional**

PDF				CDP *				Colmeia			
Participa da triagem		Não participa da triagem		Participa da triagem		Não participa da triagem		Participa da triagem		Não participa da triagem	
41,4%	75	58,6%	53	48,3%	43	50,6%	45	52,6%	10	47,4%	9

Fonte: AUTORA, 2018.

Na Colmeia são poucas presas em regime fechado ou provisório que trabalham na triagem, apenas 9.

<sup>3</sup> No CDP um questionário não foi respondido.

Como a ideia era comparar os presos que trabalhavam com os que não, a tentativa foi aplicar a mesma quantidade de questionários para ambos. Os questionários foram entregues aos presos que trabalhavam com a triagem e mais voluntários na tentativa de aplicar mesma quantidade de questionários para ambos, porém o número questionários respondidos não foram iguais. No entanto a diferença percentual é de menos de 9%.

Com relação a faixa etária e grau de instrução seguem as duas tabelas a seguir:

**Tabela 2 – Faixa etária**

Faixa Etária	PDF2				CDP						COLMÉIA			
	Participa da triagem		Não participa da triagem		Participa da triagem		Não participa da triagem		Não Respondeu		Participa da triagem		Não participa da triagem	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
18 a 23	6	8,0%	2	3,8%	9	20,9%	9	20,0%	0	0,0%	0	0,0%	4	40,0%
24 a 29	25	33,3%	17	32,1%	19	44,2%	18	40,0%	0	0,0%	2	22,2%	3	30,0%
30 a 35	19	25,3%	10	18,9%	7	16,3%	8	17,8%	1	100,0%	0	0,0%	2	20,0%
36 a 40	15	20,0%	7	13,2%	6	14,0%	5	11,1%	0	0,0%	4	44,4%	1	10,0%
41 ou mais	10	13,3%	17	32,1%	2	4,7%	4	8,9%	0	0,0%	3	33,3%	0	0,0%
Não Respondeu	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	2,2%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%

Fonte: AUTORA, 2018.

Os resultados da tabela 2 mostram que, com relação as presas, a faixa etária que mais participa da triagem são as que têm mais de 36 anos. Com relação aos presos a faixa etária com o maior número de detentos trabalhando com a triagem é a de 24 a 29.

De acordo com o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, 55% da população prisional é formada por jovens, considerados até 29 anos, segundo classificação do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). Ao observarmos a participação dos jovens na

população brasileira total, é possível afirmar que esta faixa etária está sobrerrepresentada no sistema prisional: a população entre 18 e 29 anos representa 18% da população total no Brasil 28 e 55% da população no sistema prisional (Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2016).

**Tabela 3 – Escolaridade**

Escolaridade	PDF2				CDP					COLMÉIA				
	Participa da triagem		Não participa da triagem		Participa da triagem		Não participa da triagem		Não Respondeu		Participa da triagem		Não participa da triagem	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Alfabetizado	1	1,3%	4	7,5%	1	2,3%	3	6,7%	0	0,0%	2	22,2%	1	10,0%
Fundamental Incompleto	31	41,3%	20	37,7%	17	39,5%	12	26,7%	0	0,0%	2	22,2%	1	10,0%
Fundamental Completo	5	6,7%	8	15,1%	6	14,0%	8	17,8%	0	0,0%	0	0,0%	1	10,0%
Médio Incompleto	16	21,3%	12	22,6%	6	14,0%	12	26,7%	1	100,0%	2	22,2%	4	40,0%
Médio Completo	15	20,0%	9	17,0%	9	20,9%	8	17,8%	0	0,0%	3	33,3%	2	20,0%
Superior Incompleto	7	9,3%	0	0,0%	3	7,0%	2	4,4%	0	0,0%	0	0,0%	1	10,0%
Não Respondeu	0	0,0%	0	0,0%	1	2,3%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%

Fonte: AUTORA, 2018.

As informações obtidas quanto a escolaridade dos participantes, demonstra que não houve diferença expressiva entre o grau de escolaridade e participar ou não da triagem, no entanto corrobora com os dados obtidos do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, no qual concluiu que a população prisional brasileira ainda não acessou o ensino médio, tendo concluído, no máximo, o ensino fundamental e que 51% da

população prisional tem o ensino fundamental incompleto (Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2016).

A pesquisa mostra que a idade e a escolaridade não são fatores determinantes para esse tipo de trabalho.

Quanto a questão você acha que a triagem pode ser um meio para conseguir emprego? Cujas opções de respostas poderia ser sim, não ou não sei.

**Tabela 4 – Respostas quanto a oportunidade de emprego**

Trabalho com triagem pode ser uma oportunidade de conseguir emprego?	PDF2				CDP						COLMÉIA			
	Participa da triagem		Não participa da triagem		Participa da triagem		Não participa da triagem		Não Respondeu		Participa da triagem		Não participa da triagem	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Sim	65	86,7%	49	92,5%	32	74,4%	31	68,9%	1	100,0%	9	100,0%	7	70,0%
Não	4	5,3%	2	3,8%	6	14,0%	5	11,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Não sabe	6	8,0%	2	3,8%	4	9,3%	8	17,8%	0	0,0%	0	0,0%	3	30,0%
Não Respondeu	0	0,0%	0	0,0%	1	2,3%	1	2,2%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%

Fonte: AUTORA, 2018.

A diferença quanto a essa resposta foi muito pouca, mostrando que ambos os presos acham que a triagem de materiais é uma forma de conseguir emprego.

Para saber qual a noção sobre a coleta seletiva, foram realizadas três perguntas: Para a coleta seletiva do Distrito Federal, quais desses materiais são considerados recicláveis? Quais materiais são considerados orgânicos? E quais não devem ser jogados no lixo de casa e precisam de uma coleta especial? Nas quais as respostas poderiam ser:

- Baterias
- Borra de café
- Fralda descartável usada
- Isopor
- Lâmpadas fluorescentes
- Lixo de banheiro
- Metal
- Papeis gordurosos
- Papel
- Papelão
- Pilhas
- Plástico
- Remédios vencidos
- Restos de comida
- Vidro

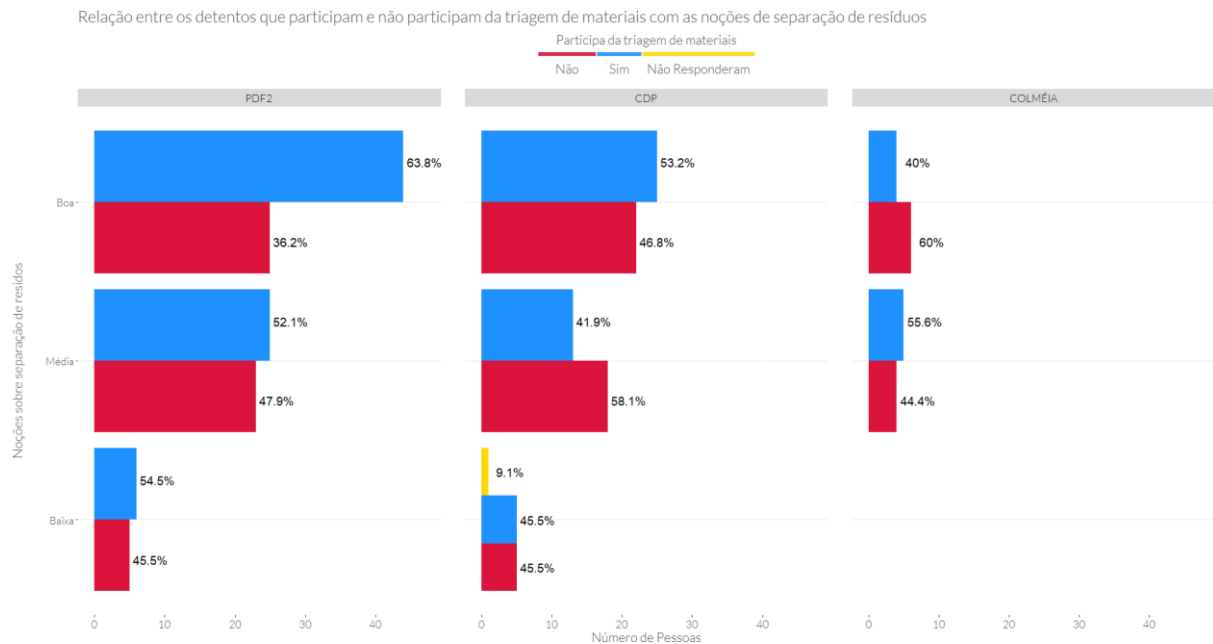
As respostas dos questionários foram avaliadas conforme a quantidade de erros, sendo de 0 a 4 boa; de 5 a 9 média e de 10 a 14 baixa.

Para a coleta seletiva do Distrito Federal, quais desses materiais são considerados recicláveis? Quais materiais são considerados orgânicos? E quais não devem ser jogados no lixo de casa e precisam de uma coleta especial?

As respostas foram expostas na forma de gráfico para tornar possível a exposição da relação entre as noções de separação de resíduos entre os que trabalham e não trabalham na triagem.



## Gráfico 1: Noções sobre a separação de resíduos



Fonte: AUTORA, 2018.

Em geral, a noção quanto a separação de materiais para coleta seletiva é boa em ambos os estabelecimentos prisionais. No entanto, de acordo com o gráfico 3, não há uma diferença significativa entre os detentos que participam ou não da separação, exceto com relação aos da PDF2, que apresentaram uma diferença de 27,6% dos que participam da coleta e ficaram com uma boa noção sobre a separação de resíduos.

Na Colmeia, nenhuma interna teve uma pontuação baixa.

### 2.4 Reciclando a vida e o “lixo”

A Recycle a Vida, é uma Associação de Catadores sem fins lucrativos, de direito privado e caráter social, cuja missão é promover ações educativas que visam investir na transformação da consciência ambiental e na inclusão social por meio de geração de renda com atividades sustentáveis. O objetivo da Recycle a Vida é: tornar o lixo fonte de renda através da coleta seletiva organizada; capacitar e profissionalizar: agentes Ambientais/catadores e Comunidade; promover a inclusão social e promover a conscientização ambiental (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2013).

De acordo com o Entrevistado 1, a proposta começou em 2005 havia uma empresa privada de São Paulo. Em 2006, o Governo fez uma concessão de uso de um ginásio abandonado há 14 anos, na Ceilândia Norte. Em 2008 a empresa faliu, a partir disso o local se tornou uma cooperativa a Recicle a Vida, presidida pelo ex-detento.

A Recicle a Vida, é uma Associação de Catadores sem fins lucrativos, de direito privado e caráter social, cuja missão é promover ações educativas que visam investir na transformação da consciência ambiental e na inclusão social por meio de geração de renda com atividades sustentáveis. O objetivo da Recicle a Vida é: tornar o lixo fonte de renda através da coleta seletiva organizada; capacitar e profissionalizar (agentes Ambientais/catadores e Comunidade); promover a inclusão social e promover a conscientização ambiental, explica o entrevistado 1.

O entrevistado 1 relata que ficou preso por oito anos no sistema prisional e, quando saiu, em 2005, não conseguiu ser inserido no mercado de trabalho, a “catação de lixo” foi o meio que lhe restou para conseguir renda, nesse período ele começou prestando serviços para a citada empresa, quando a empresa saiu de Brasília, a cooperativa foi fundada, sendo ele um dos precursores. Atualmente, ele oferece cursos e palestras em diversas instituições.

Conforme explicado pelo entrevistado 1, a cooperativa tem 64 funcionários, dentre eles 24, são ex-encarcerados. Ele acrescenta que muitos associados são também ex-detentos, não entanto ele não soube precisar a quantidade deles. Além, disso, a cooperativa tem um acordo com a Vara de Execuções das Penas em Regime Aberto - VEPERA e muitos sentenciados que precisam cumprir penas de prestação de serviços à comunidade ou precisam remir pena, vão a cooperativa trabalhar. A cooperativa também oferece cursos.

A Associação Recicle a Vida mantém desde 2007 um convênio com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (FUNAP-DF) O objetivo é contribuir para a recuperação social dos sentenciados e a melhoria de suas condições de vida. Os sentenciados são encaminhados de acordo com a necessidade da Associação. Os mesmos são regidos pela Lei de Execução Penal e estão cumprindo, geralmente pena em regime semiaberto com direito a trabalho externo, atualmente, são em torno de 10 presos (Entrevistado 1)

Na opinião do entrevistado, o trabalho envolvendo triagem e reciclagem de resíduos é o meio que mais contribui para reintegração social de detentos. Além do trabalho de reciclagem a cooperativa também oferece diversos cursos a comunidade.

O entrevistado acrescenta, que muitos ex-detentos fazem curso de serigrafia, de corte e costura, se confeitaria, e que é comum receber mulheres vindas do presídio feminino para fazer cursos de cabelereira e montarem salões de beleza com ajuda da cooperativa.

**Figura 1 – Fotos dos operários colocando os materiais na esteira de separação e esteira de separação da cooperativa.**



Fonte: RECICLE A VIDA, 2018.

**Figura 2. Fotos dos materiais separados e prensados, caminhões cedidos à cooperativa.**



Fonte: RECICLE A VIDA, 2018.

**Figura 3- Fotos das oficinas dos cursos oferecidos pela cooperativa.**



Fonte: MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNSA, 2013.

Grande parte dos resultados dessa pesquisa corroboram com a revisão bibliográfica. A maior parte das práticas laborais nos sistemas prisionais então envolvidos com o trabalho dentro dos estabelecimentos e, a maior parte delas, com práticas socioambientais.

Dentro dos estabelecimentos pesquisados boa parte dos internos que responderam ao questionário demonstraram ter noções sobre coleta seletiva.

Embora garantido pela LEP, 75% da população prisional em atividade laboral não recebe remuneração. Cabe ressaltar, no entanto, que a disponibilidade de informações acerca da remuneração recebida pelas pessoas envolvidas em atividades laborais no sistema prisional é ainda baixa em grande parte dos estados. É preciso considerar as limitações impostas pelos dados coletados na construção de análises acerca das condições de trabalho a que estão

submetidas as pessoas privadas de liberdade no Brasil (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, 2016).

Apesar dos resultados confirmarem com o esperado o exposto na realização da revisão bibliográfica vale ressaltar que ele apresenta suas limitações. Dentre elas está a aplicação dos questionários em todos os estabelecimentos, devido a questão de segurança a separação desses presos para aplicação de questionários torna-se inviável.

Os dados obtidos nessa pesquisa demonstram que a triagem de resíduos, de acordo com a maior parte dos pesquisados, pode ser um meio inclusão no mercado de trabalho. O que sugere redução da reincidência e reintegração.

O trabalho com manejo de resíduos é que mais inclui apenados no Distrito Federal, mesmo não tendo sido objeto de uma política. Como foi relatado na Revisão de Bibliografia, a separação dos resíduos e os convênios com as cooperativas faz parte de acordos entre os diretores dos estabelecimentos e juízes de execução.

## **Segunda parte**

### **Capítulo 3 – Uma análise psicológica**

O objetivo da segunda parte dessa pesquisa é compreender sob a ótica da Ecopsicologia se os detentos que participam de práticas socioambientais no sistema prisional de Brasília são menos depressivos e ansiosos, e se isto auxilia na sua reintegração.

Esse estudo busca fazer uma revisão bibliográfica sobre a Ecopsicologia, sua definição, sua aplicabilidade e a resposta que tratamentos na área têm recebido. Mais à frente na pesquisa será estudado também se é possível tirar proveito da Ecopsicologia na reintegração de detentos, utilizando os apenados do Distrito Federal como base para essa análise.

Esse trabalho surge a partir das práticas socioambientais já existentes no sistema prisional da Papuda e da Colmeia, e apropria-se de conceitos da Ecopsicologia para explicar como essas podem afetar os detentos na sua reintegração.

Essa pesquisa se faz necessária tendo em vista que transtornos mentais são mais frequentes em prisioneiros que no resto da população, podendo essas taxas serem até três ou quatro vezes superiores. Alguns desses transtornos são a depressão, o abuso de substâncias psicoativas e o estresse pós-traumático. (CONSTANTINO et al. 2016)

As prisões afetam de forma negativa a psique dos detentos e apenados com boa saúde mental possuem maiores chances de se reintegrarem a sociedade (DAMAS e OLIVEIRA, 2013).

Diversos comportamentos patológicos são resultados da dissociação entre o homem e a sua verdadeira natureza, e isso pode ser superado com a Ecopsicologia. (DAVIS e CANTY 2013)

Tendo em vista esse cenário questiona-se: A Ecopsicologia pode auxiliar na reintegração de detentos?

Para responder essa pergunta são objetivos específicos desse trabalho:

- i) Realizar pesquisa bibliográfica e documental sobre a Ecopsicologia;
- ii) Estudar como a Ecopsicologia pode ser aplicada buscando entender se é possível integra-la ao sistema prisional do Distrito Federal;
- iii) Realizar uma pesquisa de campo no sistema prisional do Distrito Federal, na Papuda e na Colmeia, onde detentos trabalham com projetos de reciclagem de resíduos sólidos e no manejo de hortas, avaliando se eles são menos deprimidos e ansiosos que os demais detentos.

### **3.1 O porquê de estudar a Ecopsicologia no sistema prisional**

A definição de Ecopsicologia ainda possui muito espaço para discussão no meio acadêmico (SCHROLL, 2007). Tendo em vista que esse é um assunto, de certa forma, indefinido, dentro da ciência, abre-se caminho para mais análises que possam auxiliar na sua delimitação.

Tomando como base a análise bibliográfica que será realizada sobre a Ecopsicologia, buscando fazer uma ponte com o sistema prisional do Distrito Federal, será possível avaliar se o poder público deve apresentar ações mais enfáticas quanto a saúde mental dos seus detentos. Esse estudo pode auxiliar na compreensão da importância de uma análise ecopsicológica dentro de prisões.

Analisando a lei de execução penal, a resolução que estabelece as regras mínimas para o tratamento de presos no Brasil e o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, nota-se uma falta de políticas públicas voltadas especificamente a saúde mental de detentos. Esse trabalho ajuda a expressar a relevância da Ecopsicologia na elaboração de tais políticas.

Estudos voltados a reintegração social de detentos no Brasil já são escassos, mas estudos com essa vertente ligados a questões ambientais são ainda mais raros. A associação entre reintegração de detentos, práticas socioambientais e aspectos psicológicos é inovadora em sua essência. O presente estudo abre portas para criação de políticas públicas, voltadas a reintegração social, mais eficazes e eficientes, acrescentando layers de análise em sua criação.

### 3.2 Um mergulho na Ecopsicologia

Um dos novos ramos na psicologia é a Ecopsicologia. Ela possui muitas vertentes em comum com a psicologia ambiental, psicologia conservacionista e ecologia profunda. A Ecopsicologia é um campo de estudo que busca compreender a relação entre seres humanos e a natureza, e as suas consequências (DAVIS e CANTY, 2013). Segundo o entrevistado E1:

E1: (...) Hoje a Ecopsicologia se constitui em um campo transdisciplinar por excelência. Dentro da psicologia ela cria pontes entre a psicologia ambiental e a psicologia clínica. (...) Ela também lança pontes entre essas duas e outras vertentes, especialmente a ecologia, tanto a ecologia como ciência como a ecologia como movimento social (...)

O primeiro termo usado para referenciar essa nova área interdisciplinar entre ecologia e psicologia foi o *'psychoecology'*, cunhado por Robert Greenway em 1963. Intrigado com essa área de estudo Elan Shapiro, um dos seus alunos, forma um grupo de discussão sobre o assunto. Theodore Roszak começa a participar desses debates, e, em 1990, cunha o termo *'ecopsychology'* (SCHROLL, 2007)

Os temas centrais tratados na Ecopsicologia são: *"Images of Human-Nature Relationships, Ecological Unconscious, Self, and Identity and Trauma, Grief, and Healing"*<sup>4</sup> (DAVIS e CANTY, 2013)

---

<sup>4</sup> Imagens da relação Homem-Natureza, o inconsciente ecológico e identidade pessoal e trauma, luto e cura (tradução da autora)



O termo ‘*Images of Human-Nature Relationships*’ é utilizado para definir conceitos fundamentados na Ecopsicologia que visam integrar a identidade humana e a natureza. Existem duas imagens principais para isso: “*nature as home and its inhabitants as Family and nature as self, in which self-identifications are broadened and deepened to include the non-human world*”<sup>5</sup> (DAVIS e CANTY, 2013).

Uma das dificuldades para definição do termo Ecopsicologia reside no fato da área ainda não ter um espaço bem delimitado. Sua interdisciplinaridade dificulta estabelecer uma disciplina própria (SCHROLL, 2007). Levantando o questionamento sobre aonde ela devia ser utilizada. Deve ser uma área da psicologia? Essas incertezas geram divergências nas delimitações sobre o que é Ecopsicologia. Segundo o entrevistado E1

E1: (...) encontrei na Ecopsicologia uma série de ideias que não só ajudam a esclarecer como esses efeitos [integrativos e curativos] são produzidos, primeiro confirmando esses efeitos, e mais do que isso, reflexões sobre porque eles acontecem. Isso nos remete diretamente ao conceito de ser humano, e qual a natureza dos vínculos que nós temos com o mundo não humano, com o planeta, os ecossistemas, as outras espécies e lugares naturais. A Ecopsicologia se mostrou para mim um caminho para uma reflexão que ainda está no início, mas que tem um enorme potencial (...)

A Ecopsicologia busca correlacionar a experiência de vivência humana como o meio ambiente natural e como esses dois se complementam e são mutuamente influenciadores e influenciados um pelo outro (WAXLER, 2011)

A Ecopsicologia possui seis linhas teóricas principais, são elas: *Ecopsychology as Umbrella/Container for Discussions About Nature; Ecopsychology as Basis for Healing, for a New Therapy; Calls for an Ecopsychology; Ecopsychology as Experiential; Spiritual Practice as Ecopsychology; Core Ecopsychology as Language*<sup>6</sup> (GREENWAY, 2000). Dentre todas

---

<sup>5</sup> A natureza como casa e seus habitantes como família e natureza como local para expandir identificações pessoais e aprofundar para incluir o mundo não humano (tradução da autora)

<sup>6</sup> A Ecopsicologia como um guarda-chuva para discussões sobre a natureza; Ecopsicologia como base para uma nova terapia voltada para cura; Apelos por uma Ecopsicologia; Ecopsicologia como experimental; Práticas espirituais como Ecopsicologia; O cerne da Ecopsicologia como linguagem. (Tradução da autora)

essas vertentes a mais relevantes no estudo de reintegração de detentos é a Ecopsicologia como base para uma nova terapia voltada para cura, que é, segundo GREENWAY (2000), a forma mais coerente de usar o termo Ecopsicologia. Nela existem dois campos: os problemas psicológicos envolvendo a quebra da conexão entre humanos e natureza, consequência da cultura industrial, e o uso da natureza como cura para “*the human-nature disjunction*”<sup>7</sup> (GREENWAY, 2000)

A Ecopsicologia também possui forte relação com a psicanálise. Os primeiros psicanalistas como Freud, Rank, Adler e etc buscavam entender a psique humana sem compreender que a raça humana faz parte de um contexto maior. Até que em 1943 Kurt Lewin começou a trabalhar a psicologia social. Nela ele argumentava que o meio influencia e é influenciado pela mente humana. A teoria dos sistemas também surge nessa época e “*described groups of people as dynamic complex systems that work somewhat unconsciously to maintain a homeostasis*”<sup>8</sup> (RADER, 2009)

Apesar de Freud não ter dado respostas satisfatórias sobre como o meio ambiente influencia a psique humana ele levantou uma pergunta muito relevante, e que mais tarde seria explodada na Ecopsicologia. Ele questiona “*What is the relationship of the human psyche to nature in general and to the universe at large?*”<sup>9</sup>. Freud chega à conclusão que a mente humana pode ser estudada isolada de seu meio natural, é exatamente nesse ponto que a Ecopsicologia difere (ROSZAK, 1998)

Mas alguns psicanalistas já começaram a ser aproximar mais desse novo ramo da psicologia. A Ecopsicologia amplia conceitos lançados pelo Jung, como por exemplo o inconsciente coletivo, que mais tarde foi incorporado ao inconsciente ecológico de Roszak (CARVALHO, 2013). Segundo o entrevistado E1

---

<sup>7</sup> disjunção homem-natureza (Tradução da autora)

<sup>8</sup> Descreveu grupos de pessoas como sistemas complexos e dinâmicos que funcionam de forma inconsciente para manter a homeostase. (Tradução da autora)

<sup>9</sup> “Qual o relacionamento da psique humana com a natureza e com o universo em geral?” (Tradução da autora)

E1: (...) Desde que comecei a estudar a Ecopsicologia eu me dei conta que as duas abordagens psicoterapêuticas que mais reagiram as colocações da Ecopsicologia foram a gestalt e abordagem junguiana, sendo que a abordagem junguiana, em termos de quantidades de trabalhos, é muito superior (...) Jung já havia dito coisas sobre relação e natureza, que foram inclusive inspiradoras para o nascimento da Ecopsicologia (...) é difícil saber, a Ecopsicologia está inspirando Jung ou foi Jung que inspirou a Ecopsicologia? (...)

Para Freud o inconsciente era um espaço de armazenamento dos conteúdos reprimidos ou esquecidos de cada pessoa, ou seja, ele considerava o inconsciente como individual. Entretanto, Jung defende que o inconsciente possui camadas, sendo uma de fato individual, também conhecida como o inconsciente pessoal, e outra conhecida como o inconsciente coletivo, uma camada muito mais profunda. Trata-se de “conteúdos e modos de comportamento, os quais são os mesmos em toda a parte em todos os indivíduos” (JUNG, 2002)

O inconsciente coletivo de Jung é o primeiro passo para o surgimento do inconsciente ecológico de Roszak, aonde “habita a sabedoria intuitivo-intuitiva”, que é a responsável pela sobrevivência da raça humana até hoje, trazendo consigo a relação que o homem desenvolveu com a natureza durante o processo evolutivo. E, por isso, ela “carrega o senso de pertencimento e lealdade ao locus de sua existência”. (CARVALHO, 2009)

A Ecopsicologia também tem raízes na Psicologia Individual. Elas se aproximam em diversos pontos e podem ser usadas a fim de se complementarem. Ambas compreendem que o meio possui grande influência na construção da personalidade uma pessoa. Em 1956 Adler, pai da psicologia individual, já falava da necessidade de criar uma perspectiva mais holística para entender a personalidade humana (WAXLER, 2011)

*Both Individual Psychology and Ecopsychology deal with issues of how a broader system affects the individual. Individual Psychology identifies the relationship between individuals and their social environment as the prominent factor in psychological distress, whereas Ecopsychology identifies the relationship between*

*humans and the natural environment as the prominent factor in psychological and ecological distress.*<sup>10</sup> (WAXLER, 2011, p. 9)

Além de suas raízes na psicologia a Ecopsicologia também foi influenciada por outros movimentos, como a ecologia profunda. Entretanto, a literatura, em sua grande maioria, ainda não foi bem-sucedida em correlacionar esses dois movimentos. (DREGSON et al. 2011)

A ecologia profunda trata da constante necessidade de questionar de forma profunda a natureza das coisas (SCHROLL, 2007). Naess foi o primeiro a cunhar o termo ecologia profunda, afirma que é necessário que o questionamento chegue às raízes das mais profundas convicções, são necessárias premissas que vão à essência da crença humana, como questionamentos filosóficos ou religiosos (NAESS, 200)

A ecologia profunda é uma metodologia que envolve entender que nós, seres humanos, somos parte de uma grande rede. Naess nunca esteve interessado em criar uma disciplina ou filosofia, e Roszak e Metzner também acreditam que a Ecopsicologia não deva ser entendida como uma disciplina a parte. “uma das questões que permanecem sem resposta com a evolução da Ecopsicologia é se a ecologia profunda chegará ao seu fim” (SCHROLL, 2007)

E qual a relevância da Ecopsicologia? A primeira é que o desequilíbrio ambiental trouxe à tona uma nova realidade psicológica (ROSZAK, 1992)

*These commonplace environmental problems have become the psychopathology of our everyday life. They reveal a condition for which Freud would not have had a name. While sex and violence continue to smolder in the depths of the mind, the anguish of what I will call the "ecological unconscious" has emerged as a deeper imbalance. At this level, we discover a repression that weights upon our inherited sense of loyalty to the planet that mothered the human mind into existence. If*

---

<sup>10</sup> Tanto a psicologia individual como a Ecopsicologia lidam com problemas sobre como um sistema mais amplo afeta o indivíduo. A psicologia individual identifica o relacionamento entre indivíduo e o seu ambiente social como um fator proeminente na angústia psicológica, enquanto a Ecopsicologia identifica o relacionamento entre humanos e o meio ambiente natural como a causa principal na angústia psicológica e ecológica. (Tradução da autora)

*psychosis is the attempt to live a lie, our psychosis is the lie of believing we have no ethical obligation to our planetary home.*<sup>11</sup> (Roszak, 1992)

O ser humano está constantemente alterando o meio ambiente de nível micro para se adaptar as suas necessidades. Entretanto o controle humano sobre a natureza é limitado. A humanidade tem se desvinculado da natureza, se considerando um elemento separado do meio ambiente natural. Porém essa concepção está delirante. O ser humano é parte dos sistemas ecológicos e naturais do planeta, ele é um animal da cadeia (WAXLER, 2011).

### **3.2.1 A Ecopsicologia aplicada**

#### **3.2.1.1 Ecopsicoterapia**

A ecopsicoterapia é a ponte entre a psicoterapia e a Ecopsicologia. Essa metodologia defende que a conexão e cuidado com a natureza auxilia o ser humano a ser reconectar e cuidar do seu eu interior. A ecopsicoterapia é um guarda-chuva que abriga diversos outros tipos de terapia (ANDERSON, 2010). Algumas dessas terapias são: terapia de aventura, intervenções assistidas com animais, terapia assistida com animais, conservação ambiental, terapia do exercício verde, natureza arte e artesanato, horticultura social e terapêutica e terapia Wilderness. (SMITH, 2015)

##### **3.2.1.1.1 Wilderness**

Wilderness é uma das terapias que mais se próxima da essência da Ecopsicologia, e por isso, é relevante entender do que se trata e como ela pode ajudar nas angustias humanas.

A Ecopsicologia pode ser usada para entender os relacionamentos humanos, seus problemas e complexidades, além de poder mostrar caminhos para a cura dos mesmos. A nossa

---

<sup>11</sup> “Esses problemas ambientais recorrentes têm se tornado a psicopatologia do nosso dia a dia. Eles revelam uma condição para qual Freud não teria um nome. Enquanto o sexo e a violência continuam latentes nas profundezas da nossa mente, a angústia do que eu chamarei de “inconsciente ecológico” tem emergido como um desequilíbrio mais profundo. Nesse ponto, nós descobrimos uma repressão que pesa em nosso inerente senso de lealdade ao planeta que trouxe a mente humana a existência. Se a psicose é a tentativa de viver uma mentira, a nossa psicose é a falsa crença que não temos nenhuma obrigação com a nossa casa planetária” (Tradução da autora)

alienação à natureza é um problema que pode ser curado com “*extended forways into wilderness, meditation and other awereness-expanding experiences*”<sup>12</sup> (GREENWAY, 1995)

O mergulho profundo na natureza, se desvinculando de eletrônicos, livros, cadernos de anotação ou qualquer item que não seja estreitamente necessário para sobrevivência, superando obstáculos e trabalhando em equipe, desenvolve diretamente a dinâmica entre humanos e natureza. Esse tipo de terapia possibilita que uma pessoa cruze não apenas fisicamente, mas também psicologicamente até o lado da natureza selvagem, trazendo consigo sentimento de expansão e reconhecimento. “*Without intimacy with nature, humans become mad*”<sup>13</sup>. Essa experiência possibilita que os envolvidos se libertem das repressões que existem dentro de uma cultura. (GREENWAY, 1995)

### 3.2.1.2 Fenomenologia e Ecopsicologia

A fenomenologia também está fortemente ligada a Ecopsicologia. Por ter uma relevância especial para esse trabalho, será estudada separadamente e um pouco mais a fundo.

Segundo o entrevistado E1 a fenomenologia é parte intrínseca a Ecopsicologia.

E1: (...) Da maneira como a Ecopsicologia faz, não é só um empreendimento intelectual, ela precisa ser um empreendimento experiencial. O foco dela é nossa experiência da natureza. A experiência subjetiva da natureza. (...) Por isso dentro do universo da Ecopsicologia, desde do começo, autores já faziam o link entre Ecopsicologia e fenomenologia. A fenomenologia como um modo de olhar para a experiência, (...) como ela dá fundamentação para Ecopsicologia (...)

A fenomenologia é o estudo de como uma pessoa experiência algum objeto, buscando entender os sentidos dados ao mesmo, tomando como partida as estruturas do consciente. Husserl, Heidegger, Sartre e Merleau-Ponty são alguns do pais desse campo da filosofia, que com eles ganhou uma dimensão própria. “*phenomenology is the study of “phenomena”*”:

---

<sup>12</sup> Períodos estendidos na natureza selvagem, na meditação e em outras experiências de expansão da consciência. (Tradução da autora)

<sup>13</sup> Sem intimidade com a natureza os seres humanos enlouquecem. (Tradução da autora)

*appearances of things, or things as they appear in our experience, or the ways we experience things, thus the meanings things have in our experience<sup>14</sup>.*” (SMITH, 2018)

A fenomenologia possibilita entender como o conhecimento e o entendimento do interior pessoal está diretamente ligado ao ambiente que uma pessoa se cerca. Tendo em vista que a Ecopsicologia não apenas reconhece o valor das relações entre humanos, mas também da relação entre humanos e o mundo biótico, é possível perceber a proximidade entre as duas abordagens. Portanto, uma mente saudável depende intrinsecamente do pertencimento e significado que se dá ao meio ambiente. (CROWLEY, 2001)

From the phenomenological perspective, the embodied psychological effects of the physical and cognitively constructed world of modern industrial culture becomes evident. The psychological effects of living in a world where meaning is constantly dampened by the explicit nature of physical and cognitive structures has, Ecopsychologists believe, lead to a form of “existential depression” where one’s sense of belonging has been overcome by a sense of loss for the spontaneous and alive intrinsic nature of the life-world<sup>15</sup>. (CROWLEY, 2001)

E porque a Fenomenologia é tão importante para esse trabalho?

Existe uma associação entre a reciclagem e a quebra de paradigmas, auxiliando na reestruturação de uma nova forma de pensar. A abordagem artesanal envolvida na reciclagem pode ser associada a reciclagem psicológica (ZANETI, 1997).

“Ao reciclar, vivenciando o processo da transformação, a pessoa vai além daquela experiência externa objetiva, visualizando o processo na sua totalidade,

---

<sup>14</sup> Fenomenologia é o estudo do fenômeno, da aparência das coisas, ou como as coisas aparecem na nossa vivência, ou da forma como experienciamos as coisas, portanto o sentido que as coisas recebem em nossa vivência delas. (Tradução da autora)

<sup>15</sup> Da perspectiva fenomenológica, fica evidente os efeitos psicológicos incorporados do mundo físico e cognitivo da sociedade moderna industrial. Os efeitos psicológicos de viver em um mundo aonde o significado está constantemente umedecido pela natureza explícita de estruturas físicas e cognitivas tem, creiam ecopsicologistas, levado a uma forma de “depressão existencial” aonde o senso de pertencimento tem sido substituído por uma sensação de perda para a natureza intrínseca espontânea e viva do mundo da vida. (Tradução da autora)

identificando os arquétipos e os símbolos presentes nesse processo” (ZANETTI, 1997)

Portanto se for constatado que detentos da Papuda e da Colmeia que participam da triagem de materiais são menos depressivos que os demais, uma das explicações possíveis para esse resultado seria a fenomenológica.

### **3.2.2 Ecopsicologia aliada a reintegração social de detentos**

Um sintoma crescente entre detentos é a depressão, assim como o “humor persistentemente deprimido, a perda de interesse e alegria e reduzida energia, que levam ao aumento da fadiga e à atividade diminuída”. No Brasil esses efeitos atingem mais as mulheres do que os homens (CONSTANTINO et al. 2016).

Por lei os detentos têm direito a saúde, incluindo a saúde mental. Um dos problemas enfrentados pelos profissionais da saúde, que atuam na área, é a disseminação do uso de drogas, o que tem levado muitos detentos a dependência química (ROSA e NUNES, 2014)

“As equipes de saúde enfrentam o grande desafio de oferecer um tratamento digno e promover a reinserção destas pessoas, e os terapeutas ocupacionais que integram estas equipes necessitarão de conhecimentos que abrangem o campo psicossocial e da saúde mental, além de um estudo mais aprofundado sobre os paradigmas que orientam os modelos de atenção neste contexto.” (ROSA & NUNES, 2014)

Nem todos os detentos sofreram de doenças psicológicas quando encarcerados, mas o aprisionamento é doloroso e no mínimo os detentos sofrerão consequências dessa dor. Durante o tempo encarcerado os detentos são “institucionalizados”, ou seja, eles precisam se adaptar à nova realidade da qual eles fazem parte. As transformações sofridas pelos encarcerados vêm acompanhadas de mecanismos psicológicos para ajudar nesse ajuste. Algumas das adaptações psicológicas exigidas pelo processo de institucionalização são: *Dependence on institutional structure and contingencies; Hypervigilance, interpersonal distrust and suspicion; Emotional over-control, alienation, and psychological distancing; Social withdrawal and isolation, Incorporation of exploitative norms of prison culture; Diminished sense of self-worth and*



*personal value; Post-traumatic stress reactions to the pains of imprisonment*<sup>16</sup>. (HANEY, 2001)

A depressão dos detentos pode, entre outras causas, ser resultado do ambiente em que eles vivem. Ambientes superlotados, insalubres, escuros, pouco ventilados e de odor desagradável contribuíram para agravar a saúde mental dos apenados. O sedentarismo, assim como a convivência nada pacífica entre detentos, também afetam a psicológico dos encarcerados. (DAMAS e OLIVEIRA, 2013)

O World Health Organization explica que detentos que possuem boa saúde mental estão mais aptos a se reintegrarem a sociedade, diminuindo assim as taxas de reincidência.

A Allen Resocialization Scale<sup>17</sup> também usa a depressão como um dos fatores relevantes na reintegração de detentos. A saúde mental é muito recorrente nessa escala. Alguns dos aspectos avaliados são: gerenciamento de emoções, intenções de suicídio, satisfação com a vida, entre outros. (ALLEN, 2017)

Esse canário aponta que a saúde mental dos detentos é um problema a ser resolvido e que detentos com uma psique saudável são mais propensos a reintegração. Portanto, que medidas podem ser tomadas para assegurar a saúde mental dos detentos, auxiliando em sua reintegração?

Na literatura acadêmica existem muitas discussões sobre o quanto a educação formal é benéfica para reintegração de um detendo. LINDEN e PERRY (1983), por exemplo, atestam que a educação formal pode aumentar o aprendizado dos detentos, mas isso não necessariamente refletirá na reincidência criminal. Já GORDON e WELDON (2003) publicaram uma pesquisa realizada na Virginia aonde a taxa de reincidência criminal para

---

<sup>16</sup> Dependência da estrutura institucional e contingências; Hipervigilância, desconfiança interpessoal e suspeita; Supercontrole emocional, alienação e distanciamento psicológico; Isolamento social; Incorporação de normas de exploração da cultura prisional; Diminuição do senso de valor pessoal; Reações de estresse pós-traumático às dores da prisão. (Tradução da autora)

<sup>17</sup> Escala de ressocialização Allen (tradução da autora)

presos que participaram de programas vocacionais, e de desenvolvimentos educacionais gerais, era de 6,71%. Os detentos que não participavam dessas ações tinham uma taxa de reincidência de 26%.

Levando em conta a dualidade sobre a eficácia da educação formal, considerasse a possibilidade de introduzir então um processo educacional mais eficiente, como a educação ambiental.

A educação ambiental habilita os educandos a entenderem melhor a “interconectividade da vida”. Ela deve envolver tanto os campos culturais, sociais e ambientais como também o político (HALL e CLOVER, 1997).

A maior eficácia de abordagens ambientalmente abre espaço para o debate sobre a aplicação da Ecopsicologia no sistema prisional.

A depressão é um dos problemas recorrentes entre os detentos.

In essence, separation from true nature results in woundedness and pathological behaviors including addictions ranging from excessive consumption, alcohol and substance addiction, eating disorders, codependency, technological addiction, and other forms of abuse and self-abuse. These addictions are relevant to ecopsychology inasmuch as they (a) arise, at least in part, from a disconnection from the natural world and (b) have severe negative environmental consequences<sup>18</sup>. (DAVIS e CANTY, p. 9, 2013)

É comprovado que caminhadas de 90 minutos em ambientes naturais, ajudam a reduzir a atividade neural no Cortex Subgenua pré-frontal, área do cérebro ligada a depressão. Diminui também “pensamentos repetitivos focados nos aspectos negativos do eu”, outra atividade ligada

---

<sup>18</sup> Em essência, a separação da verdadeira natureza resulta em feridas e comportamentos patológicos incluindo vícios que variam do consumo excessivo, abuso de álcool e substâncias, distúrbios alimentares, codependência, vício em tecnologia e outras formas de abuso e abuso próprio. Esses vícios são relevantes para Ecopsicologia pois surgem, pelo menos em parte, da desconexão do mundo natural; porque possuem consequências ambientais severamente negativas. (Tradução da autora)

a mesma área do cérebro e também associada a depressão. Caminhas em regiões urbanizadas não apresentam o mesmo resultado (BRATMAN et al, 2015)

Considerando que associação entre elementos naturais na reabilitação de doentes é benéfica aos pacientes, desde paisagens naturais até odores de frutas podem contribuir para que um paciente se recupere mais rapidamente (CHALQUIST, 2009), é possível prever que talvez esse tratamento possa ser ampliado a outros tipos de reabilitações, como a reintegração de detentos.

A Ecopsicologia também tem tentado se aproximar mais de ações cotidianas. “Ecopsychology attempts to create positive motivations derived from love and loyalty to nature”<sup>19</sup> (HRAHAM GAME apud WILSON, 2005). Aproximando a Ecopsicologia de atitudes como a reciclagem e triagem de materiais.

Outro ponto a ser considerado quando lidando com ações ambientais voltadas a reintegração é que um dos fatores relacionados a condutas criminosas são atitudes antissociais (ANDREWS, 1995). Entretanto ações de conservação do meio ambiente estão diretamente ligadas a atitudes pró-sociais, uma vez que essas condutas apontam “preocupação com outras pessoas, a próxima geração, outras espécies ou ecossistemas inteiros”. (BAMBERG e MOSER, 2007)

Programas voltados ao meio ambiente, desde horticultura, a ações com animais ou até mesmo a exposição a cenários “naturais” podem ajudar no controle de substâncias, autocontrole e satisfação de vida. Eles também diminuem as chances de depressão. (GALLAGER, 2013).

Portanto é plausível concluir que a reintegração aliada a ações socioambientais auxilia o detento fisicamente e psicologicamente, assim como possibilita maiores chances de sucesso fora da prisão, diminuindo a reincidência criminal.

---

<sup>19</sup> A Ecopsicologia tenta criar motivações positivas resultantes do amor e da lealdade a natureza. (Tradução da autora)

### **3.3 O estudo de caso**

#### **3.3.1 Metodologia**

Esse trabalho é composto de três metodologias: Revisão bibliográfica, entrevista com especialista na área da Ecopsicologia e análise de questionários aplicados aos detentos da PDF, CDP e Colmeia.

A revisão bibliográfica foi usada como base para fazer a relação entre Ecopsicologia, saúde mental e reintegração. Buscando mostrar que a Ecopsicologia pode ser usada para melhorar a saúde mental dos detentos e consequentemente auxiliar na sua reintegração. A revisão também serviu para fazer o link entre Ecopsicologia e reciclagem, mostrando que a ação de triagem de materiais dos detentos na papuda e na colmeia é uma prática socioambiental, e que possui vertentes ecopsicológicas aliadas a ela.

A entrevista foi realizada com o psicólogo Marco Aurélio Bilíbio Carvalho, doutor pelo Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, e especialista em Ecopsicologia. Foi feita uma entrevista semiestruturada no dia 2 de novembro de 2018. As informações passadas foram colocadas em forma de citação direta ao longo da revisão bibliográfica, fazendo pontes entre os assuntos discutidos. Suas colocações são referenciadas no texto como entrevistado E1.

Também foram administrados questionários aos detentos da CDP, PDF e Colmeia. Os questionários foram a aplicação da escala de Kessler (K10), que avalia depressão e ansiedade. Optou-se por essa metodologia pois foi a mesma usada pelo Australian Institute of Health and Welfare e por IBRAHIM et al (2015) para avaliar a saúde mental dos detentos na Austrália e em Gana, respectivamente. Considerou-se, portanto, que o K10 seria viável para avaliar a saúde mental dos encarcerados no Distrito Federal.

O Australian Institute of Health and Welfare realiza periodicamente pesquisas que avaliam a saúde de seus detentos, incluindo a saúde mental. Nelas optou-se por autoavaliação dos detentos no estudo psicológico, pois esse é “considerado simples e fácil de ser coletado”.

Tendo em vista as limitações para a realização de uma pesquisa dentro de presídios, e a dificuldade que seria realizar uma avaliação detalhada da psique dos detentos por meio de entrevistas e conversas mais aprofundadas, optou-se por utilizar a mesma metodologia usada pelo governo australiano em seus estudos com encarcerados.

Ainda segundo o Australian Institute of Health and Welfare, os estudos de autoavaliação se tornam mais genéricos, não permitindo identificar de forma mais objetiva a causa dos resultados apresentados. Entretanto os resultados são claros e fáceis de serem comparados com outras pesquisas.

A escala de Kessler é melhor que outras escalas conhecidas de autoavaliação, como a GHQ-12 e a DSM-IV, para determinar depressão e ansiedade, tendo em vista que foi desenvolvida (FURUKAWA et al, 2003)

*based on extensive psychometric analyses in large general population samples using modern item response theory methods to maximize the precision of the scales in the top decile of the population distribution as well as to guarantee that each item in the scales had consistent severity across sociodemographic subsamples<sup>20</sup>*  
(Furukawa et al. 2003, p. 360 apud Kessler et al. 2002)

A escala K10 é referente ao estado mental da pessoa nas últimas quatro semanas. Ela consiste de dez perguntas já definidas por Kessler. “Comumente quem responde muitas vezes ou sempre na maioria das perguntas precisa de uma avaliação mais aprofundada.” A escala é avaliada a partir da soma de pontos adquirida ao longo do questionário. Cada resposta “nunca” soma um ponto, “poucas vezes” soma dois pontos, “as vezes” soma três pontos, “muitas vezes” soma quatro pontos e “sempre” soma cinco pontos. A soma dos pontos vai dar entre 10 e 50 (KESSLER). KESSLER sugere que o parâmetro deve ser:

- Pontuação abaixo de 20: Provavelmente bem
- Pontuação entre 20 e 24: Provavelmente tem distúrbio mental baixo

---

<sup>20</sup> Baseado em extensivas análise psicométricas em grande amostrar de população geral usando métodos de itens modernos de resposta para maximizar a precisão das escalas no decil superior da distribuição da população assim como garantiu que cada item nas escalas tinha consistência nas subamostras sociodemográficas.

- Pontuação entre 25 e 29: Provavelmente tem distúrbio mental moderado
- Pontuação de 30 ou mais: Provavelmente tem distúrbio mental severo

Entretanto o Australian Institute of Health and Welfare optou por utilizar o seguinte parâmetro:

- Pontuação até 15: Baixo distúrbio mental
- Pontuação entre 16 e 21: Moderado distúrbio mental
- Pontuação entre 22 e 29: Alto distúrbio mental
- Pontuação de 30 ou mais: Distúrbio mental muito alto

Nessa pesquisa serão utilizadas as duas formas de avaliação. Entretanto serão usados os termos baixo, moderado, alto e muito alto (distúrbio mental) em ambas as escalas, para facilitar o entendimento. Serão considerados com saúde mental boa os termos baixo e moderado e saúde mental ruim os termos alto e muito alto.

O estudo busca avaliar se os detentos que trabalham na triagem de materiais ou na horta do presídio apresentam resultados menores na escala de Kessler (baixo ou moderado) como a bibliografia prevê. Os resultados irão comparar os encarcerados que participam da triagem e os que não participam da triagem, aferindo se grupos que praticam atividades socioambientais são menos estressados e ansiosos que os que não participam.

O Australian Institute of Health and Welfare também aponta que detentos recém-chegados no presídio (até 12 meses) tendem a apresentar um quadro psicológico mais agravado. Por isso o questionário dessa pesquisa também levará em conta o tempo encarcerado do detento, a fim de avaliar se esse pode agravar a ansiedade ou a depressão dos detentos, e se pode ser um fator relevante na análise.

### **3.3.2 Resultados**

Nessa parte do trabalho quatro questionários foram excluídos, pois dois detentos responderam duas vezes, apresentando respostas diferentes. Para o teste de K10 foram excluídos mais sete questionários, pois não foram respondidos por completo, impedindo um resultado preciso. Três questionários apresentavam uma resposta para a pergunta “você

participa da triagem de materiais?” que diferia de anotações feitas pelo próprio detento na folha. E três detentos não responderam essa pergunta. Por isso esses seis questionários foram excluídos das análises envolvendo os participantes da triagem.

Dos detentos que responderam o questionário usado nesse trabalho 35% tem nível fundamental incompleto, 23% nível médio incompleto e 5% nível superior incompleto. A maioria tem entre 24 e 35 anos (56%) e apenas 15% tem mais de 40 anos. A maior parte trabalha com o setor de serviço, sendo trabalhos como mecânico, auxiliar de algo, pintor, pedreiro, serviços gerais e vendedor alguns dos mais recorrentes. Apenas 14 responderam não ter emprego.

A título de comparação os detentos do Distrito Federal têm, em sua maioria (29%), entre 18 e 24 anos, sendo que 94% tem menos de 46 anos. Mais de 75% dos presos são negros e a grande maioria é solteiro(a) (69%) ou casado (21%). Apenas 1% (103 detentos) possui algum tipo de deficiência. No Distrito Federal apenas 2% dos apenados é analfabeto. A grande maioria possui ensino fundamental incompleto (58%) e apenas 1% possui nível superior completo. Menos de 1% do sistema carcerário do DF é composto por estrangeiros. No Brasil o crime que mais gera condenações é o de tráfico (27%) seguido por roubo (21%), sendo que 25% dos homens encarcerados foram condenados por tráfico e 63% das mulheres foram sentenciadas pelo mesmo crime. No DF quase 30% dos detentos foi condenado a ficar entre 4 e 8 anos atrás das grades e um pouco mais de 10% foi condenado a mais de 30 anos. (DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, 2014)

Os resultados a seguir serão apresentados comparativamente entre os parâmetros de Kessler e do Australian Institute of Health and Welfare.

Nas tabelas os resultados serão exibidos em números totais e em porcentagem. Os números totais fazem referência a quantos questionários daquela classificação (participa da triagem ou não participa da triagem) receberam a pontuação (Baixo, moderado, alto ou muito alto) indicada na linha. A porcentagem mostra a pontuação em referência ao universo em cada um dos parâmetros (Kessler ou Australian Institute) por classificação.

O primeiro dado analisado foi se, de forma geral, os detentos que participam da triagem de materiais são, segundo o K10, menos depressivos e menos ansiosos que os demais detentos. Nessa parte do estudo o tempo encarcerado e o sexo da pessoa analisada não foram fatores relevantes. Os resultados estão apresentados na Tabela 1.

**Tabela 5 – Tabela comparativa entre os detentos que participam e os que não participam da triagem, na PDF, CDP e Colmeia, utilizando o parâmetro de Kessler e o parâmetro do Australian Institute of Health and Welfare.**

		PDF, CDP e Colmeia			
		Participa da triagem		Não participa da triagem	
		Nº	%	Nº	%
Kessler	Baixo	53	45%	32	30%
	Moderado	29	25%	23	22%
	Alto	16	13%	25	24%
	Muito alto	20	17%	25	24%
Australian Institute	Baixo	19	16%	17	16%
	Moderado	42	36%	24	23%
	Alto	37	31%	39	37%
	Muito alto	20	17%	25	24%

Fonte: Autora, 2018.

Ambos os parâmetros mostram que em detentos que participam da triagem de materiais a soma dos níveis baixos e moderados é superior à soma dos mesmos níveis em detentos que não participam da triagem. Entretanto, como era de se esperar, no parâmetro do Australian Institute of Health and Welfare a diferença é menor, por se tratar de um parâmetro mais rigoroso para se atingir bons níveis de saúde mental.

Esses resultados podem ser explicados pela metodologia fenomenológica da Ecopsicologia. É possível que o trabalho com o lixo tenha trazido ressignificações aos detentos, como explica ZANETI (1997), ou dado um novo sentido para experiência que estão vivenciando, como elucidado pelo o entrevistado E1. Resultando em uma transformação na



maneira como o ambiente exterior é percebido e conseqüentemente afetado seu conhecimento e entendimento interior, como exposto por CROWLEY (2001)

Em seguida, na Tabela 2, foi avaliado se a localidade (PDF, CDP ou PFDF) interferia na saúde mental dos detentos.

Com exceção da escala do Australian Institute of Health and Welfare na Colmeia, todos os demais locais, em ambos os parâmetros, os detentos que participam da triagem apresentaram menor distúrbio mental que os que não participam. Considerando que poucas apenadas da Colmeia responderam o questionário, é possível que os dados apresentados para essa penitenciária sejam menos fidedignos.

A Colmeia apresentou as piores pontuações. CONSTANTINO et al (2016) apontam que mulheres encarceradas sofrem mais com a depressão do que homens na mesma situação. Portanto, esses resultados podem ser reflexo da maior dificuldade de institucionalização das mulheres, podendo haver pouca relação com o local em si.

**Tabela 6 – Tabela comparativa entre as três localidades diferentes aonde o questionário foi aplicado (PDF, CDP e Colmeia) separando os detentos entre os que participam e os que não participam da triagem em cada local, utilizando o parâmetro de Kessler e o parâmetro do Australian Institute of Health and Welfare.**

		PDF				CDP				Colmeia			
		Participa da triagem		Não participa da triagem		Participa da triagem		Não participa da triagem		Participa da triagem		Não participa da triagem	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Kessler	Baixo	38	54%	20	39%	14	36%	11	25%	1	11%	1	10%
	Moderado	16	23%	11	21%	10	26%	11	25%	3	34%	1	10%
	Alto	6	9%	11	22%	8	20%	12	27%	2	22%	2	20%
	Muito alto	10	14%	9	18%	7	18%	10	23%	3	33%	6	60%
Australian Institute	Baixo	13	19%	9	18%	6	15%	7	16%	0	0%	1	10%
	Moderado	30	43%	15	29%	10	26%	10	22%	2	22%	0	0%
	Alto	17	24%	18	35%	16	41%	18	40%	4	45%	3	30%
	Muito alto	10	14%	9	18%	7	18%	10	22%	3	33%	6	60%

Fonte: Autora, 2018.

Em seguida na Tabela 3 foi examinado outra prática socioambiental, a horta.

**Tabela 7 – Tabela comparativa entre os detentos que participam e os que não participam da horta, na PDF, CDP e Colmeia, utilizando o parâmetro de Kessler e o parâmetro do Australian Institute of Health and Welfare.**

		Horta			
		Participa da tiragem		Não participa da tiragem	
		Nº	%	Nº	%
Kessler	Baixo	7	59%	79	37%
	Moderado	1	8%	51	24%
	Alto	1	8%	40	19%
	Muito alto	3	25%	43	20%
Australian Institute	Baixo	2	50%	34	16%
	Moderado	6	17%	60	28%
	Alto	1	8%	76	36%
	Muito alto	3	25%	43	20%

Fonte: Autora, 2018.

Ambos os parâmetros indicam que detentos que participam ou já participaram do cultivo da horta no presídio são menos depressivos e ansiosos que os apenas que jamais participaram dessa atividade. Esse é outro resultado que pode ser entendido a partir de uma abordagem fenomenológica dentro da Ecopsicologia. Esses dados validam ainda mais a noção de que práticas socioambientais auxiliam os detentos a ressignificarem os objetos e o ambiente ao seu redor, trazendo assim um novo autoconhecimento.

Também é interessante mostrar que detentos com menos de um ano encarcerados receberam pontuação mais alta que os demais, apontando serem mais depressivos e ansiosos que os apenas que estão a mais de um ano na cadeia, como mostrado na Tabela 4. Esse resultado é condizente com o mencionado pelo Australian Institute of Health and Welfare em sua pesquisa. E pode, entre outros fatores, ser reflexo da institucionalização do apenado. Dessa forma é possível concluir que detentos ao decorrer do tempo na prisão acabam se institucionalizando, o que auxilia a sua convivência naquele espaço, mas mais tarde pode se tornar outra dificuldade a ser superada na reintegração.

**Tabela 8 – Tabela comparativa entre os detentos a menos de um ano encarcerado e detentos a mais de um ano encarcerado, na PDF, CDP e Colmeia, utilizando o parâmetro de Kessler e o parâmetro do Australian Institute of Health and Welfare.**

		Menos de 1 ano		Mais de um ano	
		Nº	%	Nº	%
Kessler	Baixo	9	24%	75	41%
	Moderado	8	21%	43	24%
	Alto	8	21%	33	18%
	Muito alto	13	34%	32	17%
Australian Institute	Baixo	3	8%	32	19%
	Moderado	10	26%	46	27%
	Alto	12	32%	63	36%
	Muito alto	13	34%	32	18%

Fonte: Autora, 2018.

Os dados obtidos nessa pesquisa não poderem ser comparados com os obtidos na pesquisa do Australian Institute of Health and Welfare de 2015, por se tratarem de escalas diferentes (um nacional e outro estadual) e de realidades culturais e socioeconômicas distintas. Entretanto é interessante perceber que o Australian Institute of Health and Welfare aponta que 52% dos detentos avaliados apresentaram baixo distúrbio mental no momento de saída da prisão, 16% moderado, 11% alto e 8% muito alto.

No Brasil, utilizando a mesma classificação do Australian Institute of Health and Welfare, os detentos que ainda estão encarcerados apresentaram resultados muito piores, sendo apenas 16% com baixo distúrbio e um total de 54% com alto ou muito alto, um valor 35% maior que o registrado na Austrália.

É interessante notar também que segundo a CPI de 2008 a taxa de reincidência criminal brasileira gira em torno de 70% a 80%, enquanto na Austrália, segundo o

Sentencing Advisory Council essa taxa é de aproximadamente 44% (dados de 2014 e 2015).

Apesar de não ser possível fazer um link direto entre essas informações, é concebível que talvez os resultados apresentados em nível estadual se repliquem ao nível nacional, possivelmente apresentando taxas ainda piores, considerando que o Distrito Federal é uma unidade federativa mais rica que muitas outras nesse país. Sendo curioso perceber que nesse caso o número de reincidência diminuiria junto a redução da depressão e da ansiedade em sistemas carcerários.

Esse trabalho não pode afirmar que a saúde mental dos detentos possui relação direta com a reintegração, entretanto os dados apresentados condizem com o que foi apresentado na revisão bibliográfica, indicando que esse pode ser um fator relevante. Cabem aqui mais pesquisas voltadas a saúde mental dos detentos e a reintegração, inclusive pesquisas em nível nacional.

Os resultados dessa pesquisa condizem em sua grande maioria com a revisão bibliográfica. Entretanto, não é possível afirmar que a fenomenologia, dentro da Ecopsicologia, foi sozinha a responsável por esses resultados. Existem diversos outros fatores que podem ter contribuído para tais. Esse estudo não comparou detentos que trabalham na reciclagem com demais encarcerados que fazem outros trabalhos dentro do presídio, e por tanto, deixa em aberto se o que realmente foi decisivo para as taxas menores de depressão e ansiedade foi mesmo a Ecopsicologia, ou se qualquer trabalho pode trazer essa contribuição. Entretanto, durante a busca, nunca se desejou afirmar que a Ecopsicologia seria a solução para todos os problemas de reintegração de detentos, mas sim tentou mostrar que a Ecopsicologia pode sim auxiliar nesse problema. O que fica claro nesse estudo é que a Ecopsicologia pode ser uma ferramenta valiosa na reintegração de detentos e que, se aliada a outras ferramentas, pode auxiliar na redução das taxas de reincidência criminal no país.

Apesar do estudo apresentar resultados condizentes com o esperado após a realização da revisão bibliográfica vale ressaltar que ele apresenta suas limitações. Entre

elas está a aplicação dos questionários. Era inviável que a pesquisadora responsável por aplicar os questionários separasse os detentos um a um para que eles respondessem com privacidade as perguntas. Todas as respostas foram feitas dentro da cela, que é compartilhada com mais apenados. Esse, portanto, não é o cenário ideal para se eles responderem as perguntas do teste K10.

### **3.4 Políticas Públicas e a Ecopsicologia**

A LEP, o seja, a lei nº7.210/1984, prevê que o estado deve fornecer aos detentos assistência “objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade”. Uma das assistências previstas é a da saúde. Apesar da lei mencionar a importância da saúde do detento ela não é muito enfática quanto a importância de se preservar a saúde mental dos mesmos.

Já a resolução nº14 de 11 de novembro de 1994, que estabelece as regras mínimas para o tratamento de presos no Brasil prevê em seu artigo 15 que “A assistência à saúde do preso, de caráter preventivo curativo, compreenderá atendimento médico, psicológico, farmacêutico e odontológico”. É determinado também, pelo artigo 20 que “O médico informará ao diretor do estabelecimento se a saúde física ou mental do preso foi ou poderá vir a ser afetada pelas condições do regime prisional.” A resolução já demonstra mais preocupação com a saúde mental dos detentos, mas não prevê soluções para problemas relacionados a isso além de internações em hospitais psiquiátricos, tratamento com psicólogos ou pequenas alterações na convivência do detento

Políticas públicas voltadas a reintegração de detentos são altamente relevantes para o Brasil, tendo em vista que o sistema prisional está em colapso. O sistema já está sob o efeito de um ciclo vicioso instaurado, em que o preso ao entrar no sistema penitenciário amplia o crime, não se recupera, muito menos se reintegra na sociedade em uma convivência pacífica. Dessa forma há necessidade de mais políticas públicas de reintegração social do egresso além de uma reforma do atual sistema. (MARTIN e CAVALCANTI-BANDO, 2015)

O elevado índice de reincidência da população egressa aponta para a necessidade de políticas destinadas a fornecer amparo dessa parcela da população, buscando prevenir que essas pessoas retornem para o crime (MARTIN e CAVALCANTI-BANDO, 2015 apud CABRAL et al, 2014)

Na ótica de um conceito mais amplo de saúde, as unidades prisionais, para buscarem a reabilitação, devem propiciar um ambiente favorável através de acesso à assistência à saúde, atenção psicossocial, apoio pedagógico e laboral, atividades de lazer e desportivas, entre outros direitos previstos em leis. (DAMAS e OLOVEIRA, 2013)

### **Conclusão**

Esse trabalho conseguiu atingir seu objetivo geral e mostrou que práticas socioambientais podem auxiliar na reintegração de detentos no sistema carcerário do Distrito Federal. As justificativas para esses resultados foram apresentadas por dois ângulos, o primeiro é social, que mostrou que essas práticas geram oportunidades de emprego, e o segundo é psicológico, apontando que detentos que participam de práticas socioambientais são menos depressivos e ansiosos.

Os dados obtidos nessa pesquisa demonstram que a triagem de resíduos, pode ser um meio inclusão no mercado de trabalho, sendo uma ferramenta socioambiental. O que sugere redução da reincidência e reintegração. O trabalho com manejo de resíduos é que mais inclui apenados no Distrito Federal, mesmo não tendo sido objeto de uma política, sugere a inclusão da atividade em uma política pública prisional estruturada.

Levando em consideração que a triagem de materiais dentro do presídio nunca foi uma política pública planejada e executada de forma minuciosa, com o surgimento de maneira informal, e que mesmo assim o estudo de caso aqui apresentado mostra que detentos que participam dessa triagem são menos depressivos e ansiosos que aqueles que não participam, conclui-se que caso uma política pública mais bem estruturada, aliando a Ecopsicologia e a reintegração de detentos, fosse implantada, os resultados seriam ainda mais favoráveis, podendo contribuir para a diminuição da taxa de reincidência criminal. Esse trabalho recomenda que a Ecopsicologia seja levada em consideração durante a

criação de políticas públicas voltadas a reintegração social de detentos. Recomenda-se também que existam mais políticas sobre esse assunto, visando reduzir a reincidência criminal, um dos grandes fatores para o atual colapso do sistema prisional brasileiro. A segunda parte do trabalho atingiu seu objetivo conseguindo compreender sob a ótica da Ecopsicologia que detentos que participam de práticas socioambientais são menos depressivos e ansiosos que os demais. A fenomenologia e as ressignificações que surgem a partir do trabalho da triagem são as principais explicações para entender esses resultados. A revisão bibliográfica aponta que apenados com boa saúde mental tendem a se reintegrar mais a sociedade, entretanto os dados coletados nesse trabalho não podem nem corroborar nem contestar essa alegação. Abre-se espaço para que em estudos futuros sejam realizadas análises qualitativas, com entrevistas, para contradizer ou justificar porque os apenados menos depressivos e ansiosos tendem a se reintegrar mais a sociedade. Vale ressaltar também que muitos dos dados apresentados nesse trabalho partiram de pequenas amostras. É recomendado, portanto, que o questionário usado nessa pesquisa seja aplicado a um número maior de apenados.



## FONTES:

ALLEN, David F; ALESSANDRO, Maria Flavia D; BETHELL, Keva. A resocialization intervention model in the prison - the family: people helping people project. **Sociology International Journal**, v. 1, n. 4, p 113-119, 2017.

ALVES, M. C. Ressocialização do preso, cidadania e geração de renda: profissionalização ecologicamente sustentável. *Scientiam Juris*, Aquidabã, v.2, n.1, p.33-40, 2014. DOI: <http://doi.org/10.6008/SPC2318-3039.2014.001.0002>

ANAIS DO WORKSHOP - Congresso Das Nações Unidas Sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, 12., Salvador. Relatório das Nações Unidas e outras boas práticas no tratamento de presos no sistema de justiça criminal. Salvador: Supremo Tribunal Federal

ANDERSON, Kelly Lea. *Natural Connection: Ecotherapy as a Path to Wholeness*. 2010. Dissertação de mestrado. Pacifica Graduate Institute.

ANDREWS, D.A. **The psychology of criminal conduct and effective treatment**. In McGuire, J. (ed.) 2000 *What works: Reducing reoffending, guidelines from research and practice*. Chichester: John Wiley & Sons. 1995.

Animism, Shamanism, and Ethnobotany: Ecopsychology's Link with the Transpersonal. in: SCHROLL, Mark. *Wrestling with Arne Naess: A Chronicle of Ecopsychology's Origins*. **The Trumpeter**, v.23, n.1, 2007.

Australian Institute of Health and Welfare. **The mental health of prison entrants in Australia**. Bulletin 104. Junho de 2012.

Australian Institute of Health and Welfare. **The health of Australia's prisoners**. Cat. no. PHE 207. Canberra: AIHW. 2015.

BAMBERG, S.; G. MOSERr. Twenty years after Hines, Hungerford, and Tomera: A new meta-analysis of psycho-social determinants of pro-environmental behaviour. **Journal of Environmental Psychology**, v.27, p. 14-25, 2007.

BITENCOURT, C. R. Tratado de direito penal. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.  
BRASIL.

BRASIL. Lei Nº 7.210 de 1984. Lei de Execução Penal (LEP)

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública, DEPEN. Sistema de Informações Penitenciárias. 2016. Disponível em:  
14TTP://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/bases-de-dados/2016\_basefinal\_depen\_publicacao-2016.csv//justiça.gov.br/seus-direitos/politicapenal/noticias-depen). Acessado em novembro de 2016

BRASIL. DECRETO Nº 9.450, DE 24 DE JULHO DE 2018. Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional. 2018

BRATMAN, Gregory; HAMILTON, Paul; HAHN, Kevin; DAILY, Gretchen; GROSS, James. Nature experience reduces rumination and subgenual prefrontal cortex activation. **PNAS**, v.112, n.28, p.8567-8572, 2015. Disponível em:  
<http://www.pnas.org/content/112/28/8567>, acessado novembro de 2018.

BURSZTYN, Marcel. No meio da rua. Ed. Garamond. Rio de Janeiro, 2000.

BRUNDTLAND. G. H. Nosso futuro comum. Rio de Janeiro: FGV, 1991

CABRAL, R.; JOO,C.U.S; DA SILVA, A.V. **Políticas Públicas de Reintegração Social no Sistema Penitenciário na Região Metropolitana do Estado de Goiás: a**

percepção do egresso. In: 8º. Encontro da ANDHEP: Políticas Públicas de Segurança Pública e Direitos Humanos. Abril/2014. Faculdade de Direito, USP, São Paulo, SP.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. CPI Sistema Carcerário. **Relatório**. Brasília: Edições Câmara, 2009.

CARVALHO, Marco Aurélio Bilibio. **De frente para o espelho: Ecopsicologia e Sustentabilidade**. 2013. Tese de doutorado - Centro de desenvolvimento sustentável. Universidade de Brasília, Brasília.

CARVALHO, Marco Aurélio Bilibio. Ecopsicologia, Ecologia Profunda e Educação Ambiental. In Revista Recaminho. Brasília, 2009.

CARVALHO, Marco Aurélio Bilibio. Entrevista concedida a Marina Costa Paula Pessoa. Brasília, 2 nov. 2018

CATALÃO, Vera.L. Parecer Banca de Doutorado ZANETI, Izabel C,BB. “Educação Ambiental, resíduos sólidos urbanos e sustentabilidade. Um estudo de caso Porto Alegre, RS. Tese de Doutorado. Centro de Desenvolvimento Sustentável-UnB. Brasília, 2003.

CESAR, S. Reintegração social ou ressocialização: a visão utilitária da educação para jovens e adultos em situação de privação da liberdade. Perspectiva, Rio de Janeiro, v. 38, n. 144, p 49-62, dezembro. 2014.

CHALQUIST, Craig. A look at the Ecotherapy research Evidence. **Mary Ann Libbert**, v.1, n.2, p. 1-11, California, Julho 2009

CONSTANTINO, P.; GONÇALVES, S.; WERNERSBACH, L. O impacto da prisão na saúde mental dos presos do estado do Rio de Janeiro, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21. no. 7. P. 2089-2099, 2016.

CROWLEY, Michael. Experiencing Ecology: Toward a participatory Ecopsychology. Shumacher college. 2001.

DAMAS FB, OLIVEIRA WF. A saúde mental nas prisões de Santa Catarina, Brasil. **Cadernos Brasileiros de Saúde Mental** 2013; 5(12):1984-2147.

DAVIS, John V.; CANTY, Jeanine M. **Ecopsychology and transpersonal psychology**. **The Wiley-Blackwell handbook of transpersonal psychology**, Nova York: John Wiley & Sons, Ltd, p. 597-611, 2013.

DAVIS, John. Ecopsychology, Transpersonal Psychology, and Nonduality. **International Journal of Transpersonal Studies**, v.30, n.1-2, 2011.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. **Relatório**. Junho de 2014.

DRENGSON, Alan; DEVALL, Bill; SCHROLL, Mark. The Deep Ecology Movement: Origins, Development, and Future Prospects (Toward a Transpersonal Ecosophy). **International Journal of Transpersonal Studies**, v.30, n.1-2, 2011.

EUA - WASHINGTON. The Evergreen State College And Washington State Department Of Corrections. Washington State Department Of Corrections (Org.). The Sustainability in Prisons Project (SPP). 2014. Disponível em: <<http://sustainabilityinprisons.org/>>. Acesso em: 17 nov. 2014.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 3 ed. Curitiba: Positiva, 2004.

FURUKAWA, T; KESSLER, R; SLADE, T; ANDREWS, G. The performance of the K6 and K10 screening scales for psychological distress in the Australian

GALLAGHER, Brittany E. **Science and Sustainability Programs in Prisons Assessing the Effects of Participation on Inmates**. 2013. Tese de Doutorado. Evergreen State College.

GORDON, H.R.D.; B. WELDON. The impact of career and technical education programs on adult offenders: Learning behind bars. **The Journal of Correctional Education**, v.54, n.4, p.200-209, 2003.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Secretaria de Segurança e da Paz Social, Programas, Mãos dadas. 14TTP://www.ssp.df.gov.br/maos-dadas/. Acesso em: jul.2018.

GREENWAY, Robert G. Multiple Approaches to Ecopsychology: One View. **Gatherings**, v.2, 2000.

GREENWAY, Robert. The Wilderness Effect and Ecopsychology. in Ecopsychology: Restoring the Earth, Healing the Mind. ROSZAK, Theodore; GOMES, Mary; KANNER, Allen e BROWN, Lester (Ed). Estados Unidos, 1995

HALL, B.L.; D.E. CLOVER. The future begins today: Nature as teacher in environmental adult popular education. **Futures**, v.29, n.8, p. 737-747, 1997.

HANEY, Craig. **The Psychological Impact of Incarceration: Implications for Post-Prison Adjustment**. University of California, Santa Cruz, Dezembro, 2001.

IBRAHIM, Abdallah; ESENA, Reuben; AIKINS, Moses; O'KEEFE, Anne Marie; MCKAY, Mary. Assessment of mental distress among prison inmates in Ghana's correctional system: a cross-sectional study using the Kessler Psychological Distress Scale. **International Journal of Mental Health Systems**, V. 9, N.17, 2015.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Reincidência Criminal no Brasil, relatório de pesquisa**. Rio de Janeiro, 2015.

JACOBI, Pedro. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. Cadernos de Pesquisa, mar.2003, p. 189-205

JULIÃO, E. F. A ressocialização através do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro. 2009. 433f. (Doutorado em Ciências Sociais) - Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, RJ, 2009. 50

JUNG, G. Os Arquétipos e o inconsciente coletivo. 2 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

KESSLER, R. C., Andrews, G., COLPE, L. J., HIRIPI, E., MROCZEK, D. K., NORMAND, S. L., WALTERS, E. E. & ZASLAYSKY, A. M. Short screening scales to monitor population prevalences and trends in nonspecific psychological distress. **Psychological Medicine** v.32, p. 959–976, 2002

KESSLER, R. Kessler Psychological Distress Scale (K10). Harvard Medical School, Boston, USA. Disponível em: [https://www.tac.vic.gov.au/files-to-move/media/upload/k10\\_english.pdf](https://www.tac.vic.gov.au/files-to-move/media/upload/k10_english.pdf). Acessado em outubro de 2018.

LINDEN. R.; L. PERRY. Effectiveness of prison education programs. **Journal of Offender Counseling Services and Rehabilitation**, v.6, n.4, p. 43-57, 1983.

MACHADO JUNIOR, .J.B. O Trabalho do Preso como Fator de Ressocialização e a sua Natureza Jurídica, Revista eletrônica, O trabalho do Preso, Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região, V.6, nº 60, junho de 2017. Edição temática Periodicidade Mensal Ano VI – 2016 – n. 60, P. 07.

MARINHO, Thereza. Internos em regime semiaberto trabalharão no campus de Goiabeiras,UFES, <http://www.ufes.br/conteudo/internos-em-regime-semiaberto-trabalhar%C3%A3o-no-campus-de-goiabeiras>, Publicado em 02 de junho de 2017.

MARTINS, Fernando e CAVALCANTI-BANDOS, Melissa F. **A necessidade de políticas públicas de reintegração social no sistema penitenciário brasileiro**: Uma abordagem sistêmica. 11<sup>o</sup> Congresso Brasileiro de Sistemas. Franca, São Paulo. Outubro de 2015.

MATURANA, Humberto -Transdisciplinaridade e Cognição, in Educação e Transdisciplinaridade, Nicolescu, B. (org.), Brasília:UNESCO, 2000.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE – FUNASA. Disponível em: <http://www.funasa.gov.br/site/wp-content/uploads/2013/05/recicle.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2018.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – Departamento Penitenciário Nacional – Depen, Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen. Atualização – junho, 2016.

NAESS, Arne e JICKLING, Bob. Deep Ecology and Education: A Conversation with Arne Næss. **Canadian Journal of Environmental Education**, v.5, 2000.

NASCIMENTO, Elimar BUARQUE, Aurélio. Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 3.ed. Curitiba: Positivo, 2004. 49

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do; VIANA, João Nildo de S. Economia, meio ambiente e comunicação. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

National Survey of Mental Health and Well-Being. **Psychological Medicine**, v.33, p.357–362, 2003.

OLIVEIRA, Edmundo. Política Criminal e Alternativa À Prisão. Rio de Janeiro: Forense, 1997. P. 330. OLIVEIRA, Luciana. O Medo Contemporâneo: Abordando suas Diferentes Dimensões. PSICOLOGIA CIÊNCIA E PROFISSÃO, v.23, n.2, 2003, p. 48-55.

OLIVEIRA, Luciana. O Medo Contemporâneo: Abordando suas Diferentes Dimensões. PSICOLOGIA CIÊNCIA E PROFISSÃO, v.23, n.2, 2003, p. 48-55

PAULO PEIXOTO (Belo Horizonte). Folha de São Paulo - Cotidiano. Presos em MG pedalam para produzir energia elétrica e reduzir suas penas. 2012. 14TTP: [//www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/54983-presos-em-mg-pedalam-para-produzir-energia-eletrica-e-reduzir-suas-penas.shtml](http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/54983-presos-em-mg-pedalam-para-produzir-energia-eletrica-e-reduzir-suas-penas.shtml). Acesso em: nov. 2014.

PEIXOTO, Paulo. Folha de São Paulo - Cotidiano. Presos em MG pedalam para produzir energia elétrica e reduzir suas penas. 2012. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/54983-presos-em-mg-pedalam-para-produzir-energia-eletrica-e-reduzir-suas-penas.shtml>. Acesso em: 17 nov. 2014.

RADER, Samantha. Ecopsychology Revealed: An Empirical Look at the Benefits of Nature Experience for Human Beings and the World. Los Angeles: Alliant International University, 2009. Tese de doutorado, California School of Professional Psychology.

ROSA, Suely. M.; NUNES, Fernanda. C. Instituições prisionais: Atenção psicossocial, saúde mental e reintegração social. **Fragmentos de Cultura, Goiânia**, v. 24, n. 1, p. 125-138, jan./mar. 2014.

ROSZAK, Theodore. Eco-psychology with Theodore Roszak. Entrevistador: Jeffrey Mihlove. Entrevista concedida ao Thinking Allowed: Conversations On The Leading Edge Of Knowledge and Discovery, 1998. Disponível em: <http://www.williamjames.com/transcripts/roszak.htm>, acessado em Novembro de 2018.



ROSZAK, Theodore. The Voice of the Earth: Discovering the Ecological Ego. **The Trumpeter**, v.9, n.1, 1992.

SÁ, Marcelo; GONCALVES, Eder Borba; BITTARELLO, Kamila; LAPOLLI, Édis Mafra. Responsabilidade Socioambiental: Um Desafio para a Micro e Pequena Empresa. Simpósio de excelência em gestão e tecnologia. Outubro de 2013.

Sentencing Advisory Council. Disponível em:

<https://www.sentencingcouncil.vic.gov.au/statistics/sentencing-statistics/released-prisoners-returning-to-prison>. Acessado em novembro de 2018

SCHROLL, Mark. Wrestling with Arne Naess: A Chronicle of Ecopsychology's Origins. **The Trumpeter**, v.23, n.1, 2007.

SLONIAK, Marcos Aurelio . Trabalho prisional no regime fechado: entre a lei de execução penal e a realidade vivenciada. 1. Ed. Curitiba: juruá, 2015. P.128-180.

SMITH, David Woodruff. Phenomenology. The Stanford Encyclopedia of Philosophy. 2018.

ZALTA, Edward (ed.). Disponível em:

<https://plato.stanford.edu/archives/sum2018/entries/phenomenology/>. Acessado em: Novembro de 2018.

SMITH, Jenny. Mind for better mental health. Making sense ecotherapy. Londres, 2015.

Tracing the Many Paths of Ecopsychology's Origins. in: SCHROLL, Mark. Wrestling with Arne Naess: A Chronicle of Ecopsychology's Origins. **The Trumpeter**, v.23, n.1, 2007.

TRIPODI, Tony; FELLIN, Philip.; MEYER, Henry J. Análise da pesquisa social: Diretrizes para o uso de pesquisa em serviço social e ciências sociais. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, p. 19.1981.

UNDOC - ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIMES. Ferramentas de Avaliação de Prevenção ao Crime, Kit de Ferramentas de Avaliação da Justiça Criminal. Nova Iorque: Nações Unidas, 2010

VIEIRA, Joana; TAVARES, Tamara; MARSH, Abigail, MITCHELL, Derek. Emotion and Personal Space: Neural Correlates of Approach-Avoidance Tendencies to Different Facial Expressions As a Function of Coldhearted Psychopathic Traits. **Human Brain Mapping**, n.38, p.1492-1506, 2017.

WAXLER, Brian. **A theoretical Examination of Individual Psychology and Ecopsychology**. Chicago: ProQuest, Junho de 2011.

WILSON, Hugh. Ecopsychology: The force of nature. The Independent. 29 de agosto 2005. Disponível em: <https://www.independent.co.uk/news/uk/this-britain/ecopsychology-the-force-of-nature-5347496.html>. Acessado em novembro de 2018.

WITTMANN, Milton Luiz; FONTOURA, Fernando Batista Bandeira; SILVA, Luis Carlos Alves; WITTMANN, Mariene Beatriz. Estratégias e Práticas Socioambientais em Processos Flexográficos. Revista Eletrônica de Estratégia & Negócio, V.10, 2017.

World Health Organization. Mental Health and Prisons. Disponível em: [https://www.who.int/mental\\_health/policy/mh\\_in\\_prison.pdf](https://www.who.int/mental_health/policy/mh_in_prison.pdf). Acessado em novembro de 2018

Wrestling with Naess and the Deep Ecology Movement. in: SCHROLL, Mark.

Wrestling with Arne Naess: A Chronicle of Ecopsychology's Origins. **The Trumpeter**, v.23, n.1, 2007.

ZANETI, Izabel. **Além do lixo. Reciclar**: um processo de Trans Form Ação. 1. ed. Brasília: Terra Uma, 1997.

ZANETI, Izabel.C.BB. Educação Ambiental, resíduos sólidos urbanos e sustentabilidade. Um estudo de caso Porto Alegre, RS. Tese de Doutorado. Centro de Desenvolvimento Sustentável-UnB. Brasília, 2003.

ZANETI, Izabel.C.BB. Inclusão social, resíduos e reciclagem. Uma ação transdisciplinar em busca da sustentabilidade. Disponível em: [http://cetrans.com.br/assets/artigoscongresso/Izabel\\_Zaneti.pdf](http://cetrans.com.br/assets/artigoscongresso/Izabel_Zaneti.pdf). Acessado em novembro de 2018.

**Anexo I: Consentimientos para entrevista**



Protocolo de consentimento informado

Eu, Marco Aurélio Bilibio Carvalho, aceito participar de livre vontade no estudo da autoria de Marina Costa Paula Pessoa (Aluna do curso de Ciências Ambientais da Universidade de Brasília), orientado pela Professora Doutora Izabel Cristina Bruno Bacellar Zaneti (Professora adjunta 4 do Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília), no âmbito da monografia de conclusão de curso em Ciências Ambientais.

Autorize que se divulgue os dados dessa entrevista, para fins didáticos, na monografia de conclusão de curso.

Compreendo que a minha participação neste estudo é voluntária, podendo desistir a qualquer momento, sem que essa decisão se reflita em qualquer prejuízo para mim.

Autorizo que use meu nome em citação na monografia de conclusão de curso

Sim ( ) não

Autorizo que essa entrevista seja gravada

Sim ( ) não

Assinatura Entrevistado \_\_\_\_\_

Brasília,

Data 22/11/2018



Protocolo de consentimento informado

Eu, CEUSIMAR ALVES DE ANDRADE, aceito participar de livre vontade no estudo da autoria de ELAINE NOGUEIRA VIANA (Aluna do curso de Ciências Ambientais da Universidade de Brasília), orientado pela Professora Doutora Izabel Cristina Bruno Bacellar Zaneti (Professora adjunta 4 do Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília), no âmbito da monografia de conclusão de curso em Ciências Ambientais.

Autorizo que se divulgue os dados dessa entrevista, para fins didáticos, na monografia de conclusão de curso.

Compreendo que a minha participação neste estudo é voluntária, podendo desistir a qualquer momento, sem que essa decisão se reflita em qualquer prejuízo para mim.

Autorizo que use meu nome em citação na monografia de conclusão de curso

Sim ( ) não

Autorizo que essa entrevista seja gravada

Sim ( ) não

Assinatura Entrevistado

Brasília,

Data 15/11/18

**Anexo II: Portaria 08/2016- VEP**



**Autos nº 00006443320178070015**  
(Processo antigo nº 20170110022537)

## DECISÃO

Interessada: **ELAINE NOGUEIRA VIANA**

Trata-se de Procedimento instaurado para apreciação de pedido de autorização para a realização de pesquisa acadêmica por ELAINE NOGUEIRA VIANA, estudante da Universidade de Brasília em estabelecimentos prisionais do Distrito Federal.

Recebido o requerimento, determinei a sua autuação e a expedição de ofício à SESIPE, solicitando informações quanto à viabilidade de atendimento ao pleito realizado.

Em resposta, a EPEN encaminhou o Ofício n. 12/2017 - SSP/SESIPE/EPENDF, posicionando-se favoravelmente ao deferimento do pedido formulado.

Por fim, o Ministério Público se manifestou nos termos do parecer de fl. 33.

Nesta data, vieram os autos conclusos para decisão.

Relatei.

**DECIDO .**

Inicialmente, ressalto que a realização de pesquisas e projetos acadêmicos cuja realização depende de ingresso nos estabelecimentos prisionais possui relevância no sentido de contribuir para o desenvolvimento de uma visão crítica com relação ao funcionamento do sistema penitenciário e, em uma análise mais ampla, ao modelo da Execução Penal adotado pelo ordenamento jurídico brasileiro.

Nesse sentido, este Juízo entende que tais iniciativas não devem ser obstruídas, desde que as atividades sejam realizadas com autorização prévia desta VEP e de acordo com as normas estabelecidas pelo sistema penitenciário, a fim de atingirem o objetivo proposto e não causarem prejuízo à rotina carcerária.

É importante pontuar que o sistema carcerário do DF vivencia atualmente uma grave crise institucional, agravada pelo crescente quadro de superlotação verificado em praticamente todos os estabelecimentos prisionais, aliado a um déficit de servidores



lotados nas referidas unidades que já se observa ao longo de vários anos.

Dessa forma, este Juízo deve agir com responsabilidade na apreciação de pedidos dessa natureza, já que a realização de pesquisas acadêmicas gera impacto nas rotinas habituais dos estabelecimentos penais, tendo em vista a necessidade de disponibilização de escoltantes, bem como de servidores para o devido acompanhamento dos pesquisadores, além da própria verificação prévia quanto à existência de óbice ao ingresso dos requerentes.

Quanto ao presente pedido, verifico que a SESIPE se manifestou favoravelmente à realização da pesquisa, bem como indicou o CDP, a PDF-II e a PFDF como locais para o seu desenvolvimento.

Assim, entendo não haver óbice ao deferimento do pedido apresentado, desde que obedecidas as normas e recomendações de segurança típicas do sistema carcerário, bem como os limites estabelecidos por este Juízo.

Nesse sentido, ressalto que a realização de entrevista com internos e servidores do sistema penitenciário deverá ficar estritamente condicionada à colheita do devido termo de consentimento.

Ademais, por razões de segurança, os pesquisadores não poderão realizar a captação de imagens internas ou externas ao estabelecimento prisional, uma vez que não houve pedido de autorização específica nesse sentido, bem como por não vislumbrar relevância em tal procedimento para o projeto.

Pelo exposto, **DEFIRO** o pedido formulado pela requerente, a fim de autorizar a realização do projeto descrito às fls. 03/20 no interior do CDP, da PDF-II e da PFDF conforme indicado pela EPEN/DF por meio do Ofício de fl. 29.

A requerente deverá agendar diretamente junto às unidades prisionais a data em que as atividades relativas ao projeto serão realizadas.

Por fim, a Direção de cada unidade deverá adotar as providências necessárias à manutenção da segurança e da estabilidade do sistema penitenciário, bem como assegurar a regularidade dos procedimentos a serem realizados, em especial no que tange à proteção da intimidade e privacidade dos internos e servidores envolvidos no trabalho acadêmico.

Este Juízo deverá ser imediatamente comunicado acerca de quaisquer intercorrências relevantes envolvendo a pesquisa ora autorizada.

Comuniquem à requerente, encaminhando cópia da presente decisão.

Comuniquem à SESIPE e às Direções do CDP, da PDF-II e da PFDF.

Por fim, não havendo novos requerimentos, arquivem o presente

Procedimento.

Deem ciência ao Ministério Público.

**CONFIRO FORÇA DE OFÍCIO À PRESENTE DECISÃO.**



Distrito Federal, 27 de Novembro de 2017.

**LEILA CURY**  
**JUIZ(A) DE DIREITO**

### **Anexo III: Questionário**